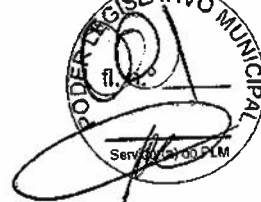




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



CAPA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 022/2023

MODALIDADE: CONVITE N.º 004/2023

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ - BAHIA

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM APOIO AO CONTROLE INTERNO E ANÁLISES MENSAIS ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS.

CONTRATADA: GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA

CNPJ/MF: 17.387.266/0001-31

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e legislações pertinentes.

TIPO: Menor Preço por Lote

DOCUMENTOS ANEXOS: Processo Administrativo n.º 022/2023, Solicitação de Despesa, Decreto CMI/BA 001, de 06 de janeiro de 2023, Parecer Jurídico, Termo de Convite, Habilitações das empresas participantes, Proposta de Preços, Contrato e Extrato de Publicação.

Itaetê - Bahia, 23 de março de 2023.

Vereador **NELSON BISPO DOS SANTOS**
Presidente CMI/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



Itaetê - Bahia, 08 de março de 2023.

Ao

Ilmo. Sr. **LORMINO PINA DE SOUZA FILHO**

MD. Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da
CMI/BA

Nesta

Assunto: Solicitação

Ilustríssimo Senhor:

Considerando que a Câmara Municipal necessita estar em perfeitas condições de funcionamento e organização para efetuar e desenvolver as suas atribuições próprias, a Presidência desta Casa Legislativa resolve autorizar Vossa Senhoria a proceder certame licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM APOIO AO CONTROLE INTERNO E ANÁLISES MENSAS ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS.**

Por oportuno, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vereador **NELSON BISPO DOS SANTOS**
Presidente CMI/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ
Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com
ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



ORÇAMENTOS



GDS CONSULTORIA

GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA

Rua Tarcílio Vieira de Melo n.º 100/A - Bairro DERBA - Município de Itaberaba, Estado da Bahia
CNPJ/MF n.º 17.387.266/0001-31



Itaberaba - Bahia, 01 de março de 2023.

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UF	V. UNIT	V. TOTAL
1	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM APOIO AO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ - BAHIA	9	SERV	2.100,00	18.900,00
2	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ANÁLISE ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ - BAHIA	9	SERV	1.770,00	15.930,00
TOTAL					34.830,00

Validade da Cotação: Sessenta Dias (60d)


GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA
Repr. da Empresa GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA
RG n.º. 0895061384 SSP/BA / CPF/MF n.º. 924.059.835-91

17.387.266/0001-31
GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA-ME
RUA TARCILIO VIEIRA DE MELO Nº 100
BAIRRO DERBA
Cep: 46 880 - 000
ITABERABA BA



Marcionílio Souza - Bahia, 01 de março de 2023.

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UF	V. UNIT	V. TOTAL
1	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM APOIO AO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ - BAHIA	9	SERV	2.200,00	19.800,00
2	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ANÁLISE ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ - BAHIA	9	SERV	1.700,00	15.300,00
					35.100,00

Valor Total: R\$ 35.100,00 (Trinta e Cinco Mil e Cem Reais)

Prazo de Validade da Proposta de Preço: 60 (sessenta) dias


ROGER JACSON COSTA ARAÚJO
PRIME CONSULTORIA

24.511.393/0001-66
ROGER JACSON COSTA ARAÚJO - ME
Rua Manoel Andrade Sampaio 351
Deba-CEP 46.680-000
Itaberaba BA



DE CONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA

CNPJ 11.755.619/0001-22

Rua Elzira Macedo n.º 247 - Centro - CEP 44.600-000 - Ipirá - Bahia



Ipirá - Bahia, 01 de março de 2023

DE CONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA

Rua Elzira Macedo n.º 247 - Centro - CEP 44.600-000 - Ipirá - Bahia - CNPJ/MF n.º
11.755.619/0001-22

COTAÇÃO DE PREÇOS

IT	DESCRIÇÃO	QT	UF	V. UNIT	V. TOTAL
1	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM APOIO AO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ - BAHIA	9	SERV	2.240,00	20.160,00
2	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ANÁLISE ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ - BAHIA	9	SERV	1.900,00	17.100,00
					37.260,00

Validade da Cotação: 60 dias.

DE CONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
Diego Fernandes dos Santos

11.755.619/0001-22

DE CONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
Rua Elzira Macedo, 247
Centro-CEP: 44.600-000
Ipirá - BA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Ross Comaia Fararo, s/n - CEP 46.799-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79

APOIO AO CONTROLE INTERNO E OUTROS 2023

LT	DISCRIMIN	Q T M	GDS		PRIME		DE CONT		MÉDIA	
			V MENS	V TOT	V MENS	V TOT	V MENS	V TOT	V MENS	V TOT
1	APOIO C. I.	9	2.100,00	18.900,00	2.200,00	19.800,00	2.240,00	20.160,00	2.180,00	19.620,00
2	ANÁLISE	9	1.770,00	15.930,00	1.700,00	15.300,00	1.900,00	17.100,00	1.790,00	16.110,00
			3.870,00	34.830,00	3.900,00	35.100,00	4.140,00	37.260,00	3.970,00	35.730,00

Câmara Municipal de Itaetê - Bahia, 09 de março de 2023


LORMINO PINÁ DE SOUZA FILHO

Responsável por CC/DL's/INEX's-CMI/BA

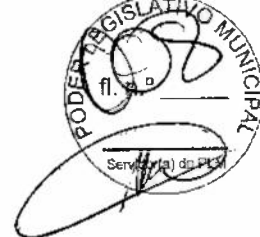




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2023.
CONVITE N.º 004/2023.

01. PREÂMBULO

01.1 – O Presidente da Câmara Municipal de Itaetê comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório, na Modalidade CONVITE n.º 004/2023, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme dispõe a Lei 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e demais legislações pertinentes. Os envelopes de n.º 01, contendo a documentação de habilitação e de n.º 02 contendo as propostas de preços, serão recebidos pelo Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da CMI/BA, Câmara Municipal de Itaetê - Bahia, situada na Rua Rosa Correia Ferraro, s/n – Centro - CEP: 46.790-000 – Itaberaba - Bahia, até às 10h30min do dia 21 de março de 2023 para realização do credenciamento, iniciando-se a Sessão Pública às 11h do mesmo dia e local.

02. OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto os **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM APOIO AO CONTROLE INTERNO E ANÁLISES MENSAS ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS** para toda a estrutura da Câmara Municipal de Itaetê - Bahia.

ITEM	DESCRIÇÃO (VALORES REFERENCIAIS)	QT	UF	V. UNIT	V. TOTAL
1	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM APOIO AO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ - BAHIA	9	SERV	2.180,00	19.620,00
2	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ANÁLISE ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ - BAHIA	9	SERV	1.790,00	16.110,00
					35.730,00

03 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL / Projeto Atividade 1.31.1.2.002 – Gestão das Atividades Administrativas do Legislativo – Elemento de Despesa - 2.001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4 - DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1. O pagamento mensal da prestação dos aludidos serviços será efetuado até o décimo dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal e a liquidação do setor competente.

5 - DA VIGÊNCIA

5.1. Os serviços serão prestados durante o ano de 2023.

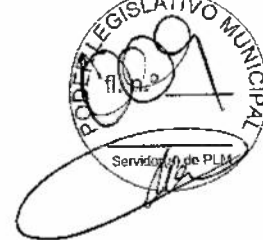
13/3



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Cotreia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 5320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



6 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. Para habilitar-se à licitação, o interessado deverá ser pessoa jurídica de direito privado.

7 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta deverá ser apresentada em via única, em papel timbrado da empresa, referência ao processo licitatório, datada, assinada e identificada pelo respectivo proponente.

8 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A HABILITAÇÃO

O Envelope nº 01 deverá conter os documentos necessários à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Qualificação Econômico-Financeira

9 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

9.1. Os envelopes deverão ser apresentados, até o horário previsto no preâmbulo deste termo de referência, acondicionados em envelope lacrado.

10 - ABERTURA DOS ENVELOPES

10.1. O Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da CMI/BA fará, primeiramente, a abertura do Envelope "A" e conferirá os documentos nele contido, bem como a autenticidade dos mesmos.

10.2. Iniciada a abertura dos envelopes "A" (habilitação), não serão recebidas propostas de empresas retardatárias e, em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação e complementação de documentos exigidos neste Edital, nem admitida qualquer retificação ou modificação das condições ofertadas.

11 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "B"

11.1. A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope, lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário, identificada como Proposta de Preços, endereçada ao Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da CMI/BA.

12 - DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer quanto à avaliação das propostas ou da habilitação, quando lhe será concedido o prazo legal para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13 - DA CONTRATAÇÃO

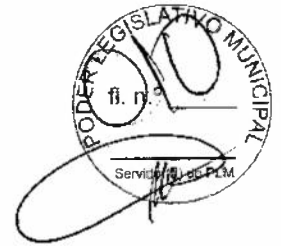
NBA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



13.1. A contratação do objeto será efetuada através de termo de contrato administrativo, cuja minuta é parte integrante do presente edital.

14 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

14.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, conforme o prazo estabelecido na notificação, e/ou o descumprimento das normas contratuais ou editalícias, sujeitará a aplicação, isolada ou conjuntamente, das seguintes penalidades ao adjudicatário:

14.1.1. advertência;

14.1.2. multa de 10% do valor global do contrato;

14.1.3. suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por um período mínimo de 01 (hum) ano;

14.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.2. A posterior constatação de que a solução contratada não atende à totalidade das exigências editalícias implicará na aplicação de multa de 20% sobre o valor total contratado além de imediata rescisão contratual a ser promovida em competente processo administrativo a ser processado sob a égide da ampla defesa do contraditório.

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O local e horário para a retirada do Edital e para esclarecimentos e informações aos interessados poderá ser obtido junto ao órgão licitante, no endereço mencionado no preâmbulo, ou pelo e-mail camitaete@hotmail.com, em horário de expediente e em dias considerados úteis.

15.2. O Presidente da Câmara Municipal reserva o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos casos previstos em Lei e por conveniências administrativas, técnicas ou financeiras, sem que com isso caiba aos proponentes o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

15.3. Os casos omissos ou não regulados pelo presente Edital serão discutidos, analisados e encontrarão solução à luz das disposições constantes da legislação vigente e ou Estatuto das Licitações.

15.4. A participação na presente licitação implica no conhecimento e na aceitação plena deste Edital e suas condições.

15.5. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da cidade de Itaetê - BA, excluído qualquer outro.

15.6. A contagem dos prazos para fins do presente edital, dar-se-ão excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de término, considerando-se os dias de expediente da Câmara Municipal de Itaetê - Bahia.

Itaetê – Bahia, 09 de março de 2023.

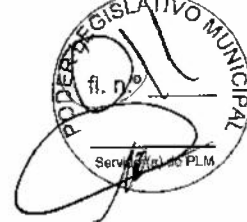

NELSON BISPO DOS SANTOS
Presidente da CMI/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-030 - Itaetê - Bahia - Telefex (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaet@bolmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



SOLICITAÇÃO DE DESPESA / PA Nº. 022/2023

Do: Servidor da CMI/BA	Para: Gabinete do Presidente
Justificativa: Solicito a V. Ex ^a a autorização para SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, visando atender demanda deste Poder Legislativo, conforme orçamento médio abaixo:	

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UF	V. UNIT	V. TOTAL
1	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM APOIO AO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ - BAHIA	9	SERV	2.180,00	19.620,00
2	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ANÁLISE ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ - BAHIA	9	SERV	1.790,00	16.110,00
					35.730,00

DATA: 09 de março de 2023 VALTENEY ALVES DOS SANTOS Requerente	A despesa correrá na(s) seguinte(s) dotação(ões):
	Unidade: 01.01.000- Câmara Municipal
	Projeto/Atividade: 01.031.001.2.001 - Gestão das Ações do Plenário
	Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Out. Serv. Terc - P. J.
	DATA: 09 de março de 2023 ITEC CONTABILIDADE EMPRESARIAL E PÚBLICA Contabilidade

Declaro a existência de recurso financeiro para pagamento da despesa. DATA: 09 de março de 2023 VALTENEY ALVES DOS SANTOS Tesouraria / Setor Financeiro	<input type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input checked="" type="checkbox"/> Convite <input type="checkbox"/> Tomada de Preço <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Pregão DATA: 09 de março de 2023 Dra. VANESSA VALINAS CARVALHO Assessora Jurídica - CMI/BA OAB/BA nº 38.475
---	---

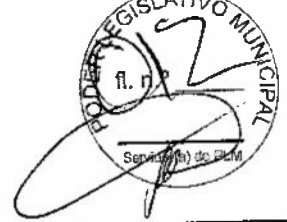
Autorizo Despesa: 09 de março de 2023 NELSON BISPO DOS SANTOS Presidente da Câmara Municipal de Itaetê - Bahia

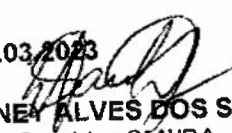
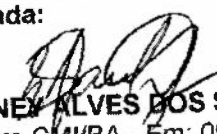



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO					
SOLICITANTE				Nº. DO PROCESSO	
Órgão Interessado:		Câmara Municipal de Itaetê - Bahia		PA - 022/2023	
Responsável:		VALTENey ALVES DOS SANTOS - Servidor CMI/BA		DATA	
Assunto:		SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM APOIO AO CONTROLE INTERNO E ANÁLISES MENSAS ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS		09.03.2023	
OBJETIVO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM APOIO AO CONTROLE INTERNO E ANÁLISES MENSAS ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS. Câmara Municipal de Itaetê - CMI/BA, em 09.03.2023 <div style="text-align: center;">  VALTENey ALVES DOS SANTOS Servidor CMI/BA </div>					
TIPO	CUSTO ESTIMADO GLOBAL R\$		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:		
Obras	()		Órgão/ Unidade:	01.01.000- Câmara Municipal	
Serviços	(X)	35.730,00	Atividade:	01.031.001.2.001 - Gestão das Ações do Plenário	
Compras	()		Elem de Desp:	3.3.90.39.00.00 - Out. Serv. Terc - P. Jurídica	
Dotação Orçamentaria para a despesa acima solicitada com reserva efetuada:			Reserva de recurso financeiro para a realização da despesa acima solicitada efetuada:		
ITEC CONTABILIDADE EMPRESARIAL E PÚBLICA Contabilidade - Em: 09.03.2023			<div style="text-align: center;">  VALTENey ALVES DOS SANTOS Tesoureiro CMI/BA - Em: 09.03.2023 </div>		
Autorizo o Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX - Dec. 001/2021 da CMI/BA a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento. Em: 09.03.2023 <div style="text-align: center;">  NELSON BISPO DOS SANTOS Presidente da Câmara Municipal de Itaetê </div>					
MODALIDADE DE LICITAÇÃO				FORNECIMENTO / SERVIÇO / OBRAS	
Convite	(X)	Dispensa	()	Única Entrega:	()
Tomada de Preços	()	Inexigibilidade	()	Contrato:	(X)
Concorrência	()	Outros	()	Período Estimado de Vigência:	09 (NOVE) MESES
Base Legal - Com base na Lei Federal 8.666/93 e legislações pertinentes.					

L COSTA
ARABIO
:29
42000
4

Assinado de forma digital
L COSTA
173642000174
BA
CP-Brasil
Receita
- RFB,
A1, ou=AR
00140, cn=L
00174
17:17:40

Diário Oficial do Município



Câmara Municipal de Itaeté -BA

Quarta-Feira - 06 de Janeiro de 2021 - Ano IIII - Nº 87



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ

Rua Posse Correia Ferraz, s/n - CEP 46.790-001 - Itaeté - Bahia - Telefone (75) 3320-2043 - E-mail: cmitaete@plm.com
ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79

DECRETO N.º CMI/BA 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ, ESTADO DA BAHIA PARA RESPONDER PELAS ELABORAÇÕES DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE, BEM COMO DAS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES DA CMI/BA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições legais e fundamentada no Art. 51, § 1.º da LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências *(No caso de convite, a Comissão de licitação, excepcionalmente, nas pequenas unidades administrativas e em face da exiguidade de pessoal disponível, poderá ser substituída por servidor formalmente designado pela autoridade competente)*,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado o servidor da Câmara Municipal de Itaeté – Bahia, **LORMINO PINA DE SOUZA FILHO**, para reponder pelas elaborações dos processos de licitação na Modalidade Convite, bem como das Dispensas e Inexigibilidades de Licitações deste Poder Legislativo

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 04 de janeiro de 2021.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da CMI/BA, 06 de janeiro de 2021.

Vereador **NELSON BISPO DOS SANTOS**
Presidente da CMI/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraz, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefone: (75) 3326 - 2043 - E-mail: cmiba@cmiba.com.br

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79

DECRETO N.º CMI/BA 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELAS ELABORAÇÕES DAS PLANILHAS DE COTAÇÕES DE PREÇOS REFERENTES AOS PROCESSOS DE LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES DA CMI/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado o servidor **VALTENEY ALVES DOS SANTOS**, para responder pelas elaborações das planilhas de cotações de preços (orçamentos - compras/serviços) referentes aos processos de licitações, dispensas de licitações deste Poder Legislativo.

Art. 2.º - Fica designada a servidora **ZENAIDE SILVA DE ANDRADE**, como substituta em casos de eventuais impossibilidades de atuações do titular.

Art. 3.º - Essa função é responsável pelo estabelecimento do fluxo dos materiais na Câmara Municipal de Itaetê, pelo seguimento junto ao fornecedor, e pela agilização da entrega, podendo também inclusive atuar como Fiscal de Contratos.

Art. 4.º - Os objetivos da função compras são subdivididos em: a) obtenção de mercadorias e serviços na quantidade e com qualidade necessárias; b) obtenção de mercadorias e serviços ao menor custo; c) garantia do melhor serviço possível e pronta entrega por parte do fornecedor; d) desenvolver e manter boas relações com os fornecedores.

Art. 5.º - Para satisfazer aos objetivos inseridos no caput do artigo imediatamente anterior, a Agente Pública designada no Art. 1.º deve também desempenhar as seguintes funções básicas: a) determinação das especificações de compra: qualidade certa, quantidade certa e entrega certa (tempo e lugar); b) seleção do fornecedor (fonte certa); c) negociação dos termos e condições de compra; d) emissão e administração dos pedidos de compras e serviços; e) fiscalização de contratos.

Art. 6.º - O ciclo de compras consiste nos seguintes passos: a) recepção e análise das requisições de compra; b) seleção de fornecedores; c) solicitação de cotações; d) determinação do preço certo; e) emissão de pedidos de compra; f) seguimento e entrega; g) recepção e aceitação das mercadorias; h) aprovação da fatura do fornecedor para pagamento.

Art. 7.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 04 de janeiro de 2021.

Art. 8.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da CMI/BA, 06 de janeiro de 2021.

Vereador **NELSON BISPO DOS SANTOS**
Presidente da CMI/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Fereira, s/n - CEP 45.795-000 - Itaetê - Bahia - Telefone (75) 3320-2043 - E-mail: cmistaete@itetae.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79

DECRETO N.º CMI/BA 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNA SERVIDORA PARA ATUAR COMO FISCAL E GESTORA DOS CONTRATOS CELEBRADOS DURANTE O BIÊNIO 2021/2022 DA CMI/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições legais, fundamentado no Art. 58, inciso III e 67 da Lei Federal n.º 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designada a servidora **ZENAIDE SILVA DE ANDRADE**, para responder pela gestão e fiscalização dos Contratos celebrados entre este Poder Legislativo Municipal e terceiros, durante os exercícios de 2021 e 2022.

Art. 2.º - Fica designado o servidor **VALTENY ALVES DOS SANTOS**, como substituto em casos de eventuais impossibilidades de atuações da titular.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 04 de janeiro de 2021.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da CMI/BA, 06 de janeiro de 2021.

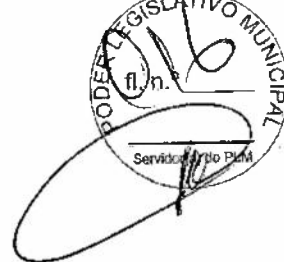
Vereador **NELSON BISPO DOS SANTOS**
Presidente da CMI/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Tele/fax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

À

Assessoria Jurídica.

Encaminhamos a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 022/2023, que versa sobre SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM APOIO AO CONTROLE INTERNO E ANÁLISES MENSAS ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Licitação na modalidade Convite, visto o preceituado na Lei Federal nº 8.666/93.

Gabinete do Presidente da CMI/BA, 10 de março de 2023.

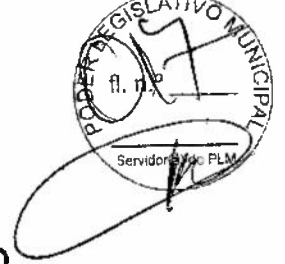
Vereador **NELSON BISPO DOS SANTOS**
Presidente da CMI/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax: (75) 3320 - 2043 - E-mail: camtaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



EDITAL DE LICITAÇÃO – INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2023.
CONVITE N.º 004/2023.

01. PREÂMBULO

01.1 – O Presidente da Câmara Municipal de Itaetê comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório, na Modalidade CONVITE n.º 004/2023, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme dispõe a Lei 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e demais legislações pertinentes. Os envelopes de n.º 01, contendo a documentação de habilitação e de n.º 02 contendo as propostas de preços, serão recebidos pelo Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da CMI/BA, Câmara Municipal de Itaetê - Bahia, situada na Rua Rosa Correia Ferraro, s/n – Centro - CEP: 46.790-000 – Itaberaba - Bahia, até às 10h30min do dia 21 de março de 2023 para realização do credenciamento, iniciando-se a Sessão Pública às 11h do mesmo dia e local.

02. OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto os **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM APOIO AO CONTROLE INTERNO E ANÁLISES MENSIS ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS** para toda a estrutura da Câmara Municipal de Itaetê - Bahia.

03 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos para a prestação do objeto do presente Edital de CONVITE são recursos próprios do orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL / Projeto Atividade 1.31.1.2.002 – Gestão das Atividades Administrativas do Legislativo – Elemento de Despesa – 2.001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.2. Para os próximos anos, a execução contratual ficará adstrita à existência de dotações orçamentárias respectivas nos exercícios futuros.

4 - DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1. O pagamento mensal da prestação dos aludidos serviços será efetuado até o décimo dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal e a liquidação do setor competente.

4.2. Os valores ofertados para a prestação dos serviços somente serão reajustados após o primeiro ano contratual, com base no índice IGP-M apurado no período de referência, ou na falta desse, pelo índice legalmente permitido à época.

5 - DA VIGÊNCIA

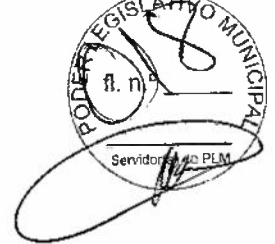
5.1. Os serviços serão prestados durante o ano de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



6 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. Para habilitar-se à licitação, o interessado deverá ser pessoa jurídica de direito privado.

6.2. Não poderá participar da licitação o interessado que estiver descumprindo o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

7 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta deverá ser apresentada em via única, em papel timbrado da empresa, referência ao processo licitatório, datada, assinada e identificada pelo respectivo proponente e elaborada conforme Anexo I.

7.2. Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data de sessão de abertura dos envelopes respectivos.

7.3. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, com no máximo duas casas decimais à direita da vírgula, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta.

7.4. Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas, custos, encargos e tributos decorrentes da execução total do objeto desta licitação.

7.5. Fica estipulado como valor máximo para o valor global ofertado, a quantia de R\$ 35.730,00 (trinta e cinco mil setecentos e trinta reais), sendo sumariamente desclassificadas as propostas que apresentarem valor superior a este.

7.6. Serão desclassificadas as propostas de preço manifestadamente inexequíveis e as cujo preço proposto seja superior ao estipulado no subitem 7.5.

7.7. Considerar-se-á inexequível a proposta cujo valor seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado pela Administração.

7.8. É vedado a utilização de qualquer elemento, critério, ou fator sigiloso, subjetivo ou reservado, que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade e isonomia entre os licitantes.

7.9. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, especialmente, preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

8 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A HABILITAÇÃO

O Envelope nº 01 deverá conter os documentos necessários à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Qualificação Econômico-Financeira como segue:

8.1. Habilitação Jurídica e Fiscal

8.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos da última eleição de seus administradores. No ato constitutivo deverão



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: cam@itaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



estar contemplada, dentre os objetivos sociais, a execução de atividades compatíveis com a natureza e objeto da licitação.

8.1.2. Inscrição no órgão competente, do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

8.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

8.1.4. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal e Estadual.

8.1.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, através de Certidão Conjunta, para com a Fazenda Estadual, e Municipal, mediante apresentação das respectivas Certidões Negativas, expedidas pelos órgãos competentes.

8.1.6. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através de Certidões Negativas de Débito, demonstrando o regular recolhimento dos encargos sociais instituídos por lei.

8.1.7. Declaração do licitante de que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei, constante do Anexo II.

8.1.8. Declaração do licitante de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, constante no Anexo III.

8.1.9. Declaração do licitante, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, de que a solução por si proposta atende a todas as exigências do presente edital - Anexo V.

8.2. Qualificação Técnica

8.2.1. Declaração de que a empresa possui conhecimento de todas as informações contidas neste Edital. (Anexo V).

8.3. Qualificação Econômico-financeira

8.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, tratandose de sociedades por ações.

8.4. Os documentos solicitados deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada. Poderão, ainda, serem autenticados pelo Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da CMI/BA no ato de abertura dos envelopes documentos, desde que sejam apresentadas as vias originais dos mesmos.

8.5. As certidões emitidas através de impressoras monocromáticas serão consideradas como documentos originais.

8.6. O Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da CMI/BA poderá proceder a verificação, total ou por amostragem, da veracidade das certidões emitidas por meio da Rede Mundial de Computadores – Internet, nos respectivos sites de emissão.

8.7. No caso em que a execução do objeto seja total ou parcialmente delegada à filial da proponente, toda a documentação pertinente deverá obrigatoriamente ser apresentada em relação a ambas, sendo inabilitada a proponente que assim não o fizer.

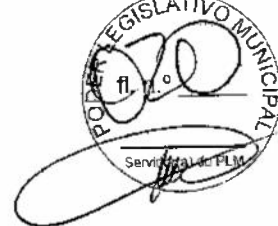
NB1



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



9 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

9.1. Os envelopes deverão ser apresentados, até o horário previsto no preâmbulo deste edital, acondicionados em envelope lacrado que conterà externamente:

À
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ - BA
EDITAL DE CONVITE Nº 004/2023
01 – DOCUMENTAÇÃO

À
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ
EDITAL DE CONVITE Nº 004/2023
02 – PROPOSTA DE PREÇOS

9.2. A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido neste Edital, sendo aceita a remessa por via postal ou carros de linha e/ou particulares, desde que seja efetuada a entrega dos mesmos até o dia e horário indicados para protocolo. O órgão licitante não se responsabilizará, e nenhum efeito produzirá para o licitante, se os envelopes não forem entregues em tempo hábil para protocolização dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, na Sala da Coordenação Administrativa do Anexo deste Poder Legislativo.

9.3. Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar uma Procuração, conforme modelo sugestivo constante do Anexo VI deste Edital, a qual deverá ser entregue ao Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da CMI/BA na data e hora de abertura do Envelope nº 01.

9.4. Depois de protocolados, os envelopes somente serão devolvidos ao licitante até o horário previsto para entrega dos mesmos no item 1, mediante requerimento efetuado pelo representante legal da empresa ou procurador com firma reconhecida em cartório e cópia atualizada do ato constitutivo, na forma dos incisos II ao V do art. 28 da Lei nº 8.666/93. Após apreciado o requerimento, os envelopes serão devolvidos mediante assinatura de recibo de entrega.

10 - ABERTURA DOS ENVELOPES

10.1. A abertura dos envelopes deverá ocorrer no dia, hora e local previamente designado no item VII do presente Edital.

10.2. O Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da CMI/BA fará, primeiramente, a abertura do Envelope "A" e conferirá os documentos nele contido, bem como a autenticidade dos mesmos.

10.3. Iniciada a abertura dos envelopes "A" (habilitação), não serão recebidas propostas de empresas retardatárias e, em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação e complementação de documentos exigidos neste Edital, nem admitida qualquer retificação ou modificação das condições ofertadas.

NB1



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



10.4. O Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da CMI/BA julgará a Habilitação e proclamará os licitantes habilitados para a licitação, restituindo aos respectivos prepostos dos licitantes inabilitados, o envelope "B".

10.5. Uma vez proclamada a habilitação não poderão as empresas retirarem as propostas apresentadas, ficando esclarecido, que a desistência posterior acarretará as sanções previstas no Capítulo IV, da Lei 8.666/93.

10.6. O Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da CMI/BA franqueará a palavra para que os licitantes registrem em ata seus protestos ou impugnações que entenderem cabíveis, podendo ser apreciados e decididos de imediato, salvo quando envolverem aspectos que exijam análise mais apurada.

10.7. Não havendo registro de protesto ou impugnação, e se havendo, forem decididos de imediato, o Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da CMI/BA prosseguirá no andamento dos trabalhos, com a abertura dos envelopes "B" (Proposta de Preços), das empresas habilitadas, desde que haja declaração expressa, de todas as empresas participantes, de renúncia a recurso.

10.8. Se houver impugnação ou protesto por recurso, permanecerão fechados os envelopes das Propostas de Preços, sendo devidamente rubricados por todos os presentes, para serem, posteriormente, recolhidos e guardados em poder do Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da CMI/BA, até a designação de nova data para a abertura das propostas.

11 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "B"

11.1. A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope, lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário, identificada como Proposta de Preços, endereçada ao Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da CMI/BA, com indicação dos elementos constantes dos itens II e VII do Edital, além da Razão Social da empresa.

11.2. A Proposta de Preços e os documentos que a instruírem deverão estar em original, datilografada ou digitada apenas no anverso sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas e assinada pelo representante legal, ou mandatário especificamente credenciado.

11.3. Todas as páginas da proposta deverão ser rubricadas pela signatária da mesma, e as suas folhas devidamente numeradas.

11.4. A proposta de preços poderá ser apresentada nos moldes do Formulário de Proposta de Preços - Anexo I, do edital.

12 - DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer quanto à avaliação das propostas ou da habilitação, quando lhe será concedido o prazo legal para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra razões

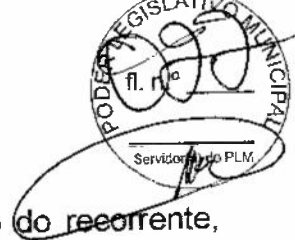
181



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a preclusão do direito de recurso. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

12.3. Os recursos contra decisões do Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da CMI/BA não terão efeito suspensivo. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Convite. Caberá ao Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da CMI/BA decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

12.5. Caso não haja recurso, ou após julgado este, a autoridade superior homologará e adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora.

13 - DA CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação do objeto será efetuada através de termo de contrato administrativo, cuja minuta é parte integrante do presente edital.

14 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

14.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, conforme o prazo estabelecido na notificação, e/ou o descumprimento das normas contratuais ou editalícias, sujeitará a aplicação, isolada ou conjuntamente, das seguintes penalidades ao adjudicatário:

14.1.1. advertência;

14.1.2. multa de 10% do valor global do contrato;

14.1.3. suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por um período mínimo de 01 (hum) ano;

14.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.2. A posterior constatação de que a solução contratada não atende à totalidade das exigências editalícias implicará na aplicação de multa de 20% sobre o valor total contratado além de imediata rescisão contratual a ser promovida em competente processo administrativo a ser processado sob a égide da ampla defesa do contraditório.

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O local e horário para a retirada do Edital e para esclarecimentos e informações aos interessados poderá ser obtido junto ao órgão licitante, no endereço mencionado no preâmbulo, ou pelo e-mail camitaete@hotmail.com, em horário de expediente e em dias considerados úteis.

15.2. O Presidente da Câmara Municipal reserva o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos casos previstos em Lei e por conveniências administrativas, técnicas ou financeiras, sem que com isso caiba aos proponentes o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

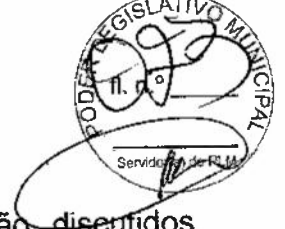
NSI



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telex (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



15.3. Os casos omissos ou não regulados pelo presente Edital serão discutidos, analisados e encontrarão solução à luz das disposições constantes da legislação vigente e ou Estatuto das Licitações.

15.4. A participação na presente licitação implica no conhecimento e na aceitação plena deste Edital e suas condições.

15.5. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da cidade de Itaetê - BA, excluído qualquer outro.

15.6. A contagem dos prazos para fins do presente edital, dar-se-ão excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de término, considerando-se os dias de expediente da Câmara Municipal de Itaetê - Bahia.

16 - DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1. Faz parte do presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

16.1.1. Proposta de Preços (Anexo I)

16.1.2. Declaração de Idoneidade (Anexo II)

16.1.3. Declaração da não exploração do trabalho infantil (Anexo III)

16.1.4. Atestado de Atendimento às Exigências Técnicas (Anexo IV)

16.1.5. Declaração de Conhecimento do Edital e Atendimento às Exigências de Habilitação (Anexo V)

16.1.6. Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame (Anexo VI)

16.1.7. Carta Credencial (Anexo VII).

16.1.8. Minuta de Contrato (Anexo VIII).

16.1.9. Declaração de Conhecimento e Enquadramento (Anexo IX).

16.1.10. Declaração Negativa de Inidoneidade (Anexo X).

Itaetê – Bahia, 10 de março de 2023.

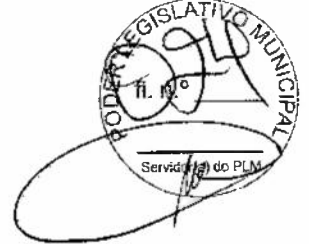

NELSON BISPO DOS SANTOS
Presidente da CMI/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS (VALORES REFERENCIAIS)

Ao

Ilmo. Sr. Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da CMI/BA

Referente: Proposta de Preços – Edital do CONVITE n.º 004/2023

Apresentamos nossa PROPOSTA DE PREÇOS para execução dos serviços pertinentes ao objeto desta licitação, a qual detalhamos, na seguinte planilha:

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UF	V. UNIT	V. TOTAL
1	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM APOIO AO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ - BAHIA	9	SERV	2.180,00	19.620,00
2	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ANÁLISE ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ - BAHIA	9	SERV	1.790,00	16.110,00
					35.730,00

Prazo de Validade da Proposta: _____

Local, _____ de _____ de 2023.

DATAR ASSINAR E CARIMBAR
PROPONENTE / Representante Legal

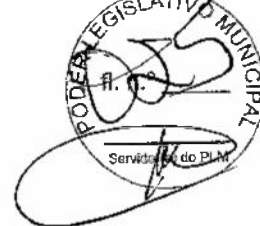
NSA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaeta@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



ANEXO VII

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Razão Social:
Endereço:
Cidade/Estado:
CNPJ:

Ao Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da CMI/BA

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE Nº 004/2023, instaurado pela Câmara Municipal de Itaetê.

Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Local, _____ de _____ de 2023.

(nome e assinatura do responsável legal)
(número da carteira de identidade e órgão emissor)

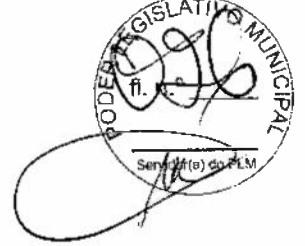
MA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de Licitação CONVITE	Número 004/2023
---	---------------------------

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

- () nem menor de 16 anos.
() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____ / _____ / 2023.

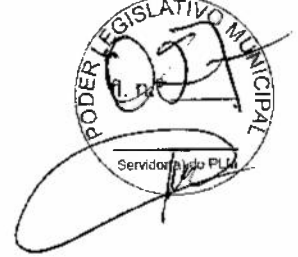
RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Itaetê - BA que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, de ____ de _____ de 2023.

ASSINAR E CARIMBAR
PROponente
Representante Legal



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaetê@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, sediada à _____, declara, sob as penas da lei, que conhece todas as informações e condições estabelecidas para o cumprimento das obrigações objeto da licitação constantes no Edital e que atende rigorosamente as exigências de habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, de _____ de _____ de 2023.

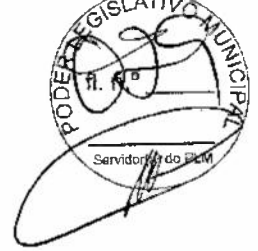
Representante da empresa
CARIMBO CNPJ



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

Declaramos para todos os fins de direito, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, na qualidade de PROPONENTE da Licitação CONVITE N.º 004/2023 instaurada pela Câmara Municipal de Itaetê - BA, que a solução por nós proposta atende plenamente a todas as exigências do edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, de ____ de _____ de 2023.

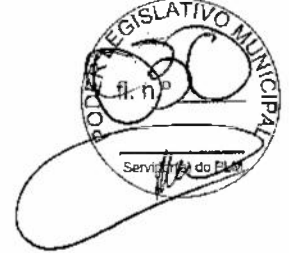
ASSINAR E CARIMBAR
PROponente
Representante Legal



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camibaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO Nº ____/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM APOIO AO CONTROLE INTERNO E ANÁLISES MENSAS ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ - BA E A EMPRESA _____.

PREÂMBULO

I - DOS CONTRATANTES E REPRESENTANTES: Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ-BA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.267.398/0001-79, com sede à Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - Centro - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia, neste ato representado pelo Senhor Presidente, **NELSON BISPO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, portador de cédula de identidade nº 02395155-95 SSP/BA, expedida em 20.11.1998 e CPF nº 454.577.605-10, residente e domiciliado na Rua Belém nº 355 - Centro - Colônia do INCRA - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia, e de outro lado, denominado **CONTRATADO** e a Empresa _____, CNPJ nº _____, Inscrição Estadual nº _____, situado na _____ nº _____ - CEP _____, vencedora do Convite nº 004/2023, Processo Administrativo nº 022/2023, neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº _____ - SSP/_____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliada na _____ nº _____ - CEP _____, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado as seguintes cláusulas

II - DA LICITAÇÃO: Nos termos do Processo Licitatório, na modalidade de CONVITE nº 004/2023, bem como, das normas da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, firmam o Contrato mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - DOS OBJETIVOS: A **CONTRATADA** se obriga a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM APOIO AO CONTROLE INTERNO E ANÁLISES MENSAS ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS**, compreendendo basicamente:

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UF	V. UNIT	V. TOTAL
1	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM APOIO AO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ - BAHIA	9	SERV		
2	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	9	SERV		

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camilaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



EM ANÁLISE ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ - BAHIA				

CLÁUSULA SEGUNDA

2 - DO PREÇO DOS SERVIÇOS, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE:

2.1 - FORMA DE PAGAMENTO: Os valores especificados no item 2.3 deste Contrato serão pagos em 09 (nove) parcelas mensais, vencíveis a cada 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura deste Contrato.

2.2 - REAJUSTE: Os valores contratados serão automaticamente corrigidos após o primeiro ano contratual a cada 09 (nove) meses, com base no IGP-M (IBGE) apurado no período de referência, ou na falta desse, pelo índice legalmente permitido à época.

2.3 - VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor Global do contrato é de R\$

_____ (_____).

2.4 - OBSERVAÇÃO: Todas e quaisquer despesas referentes aos serviços de migração, implantação e treinamento correrão por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA

3 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Os trabalhos propostos serão executados em 09 (nove) meses, a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado no interesse das partes, mediante termos aditivos, sendo o período de vigência deste instrumento contratual o correspondente a 12 meses (até 31.12.2023), a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA

4 - DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente da execução deste Contrato, correrá à conta da dotação abaixo, conforme detalhamento a seguir:

Unidade Orçamentária: 0101 - Câmara Municipal / Projeto Atividade 1.31.1.2.002 – Gestão das Atividades Administrativas do Legislativo – Elemento de Despesa - 2.001.3.3.90.39.00.00 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

CLÁUSULA QUINTA

5 - DA RESCISÃO: A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir, unilateralmente o presente Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem indenizar, a qualquer título, a CONTRATADA.

5.1. A inadimplência parcial ou total, por parte da CONTRATADA, das cláusulas e condições estabelecidas no presente CONTRATO, assegurará à CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação, através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, ficando a critério da CONTRATANTE declarar rescindido o presente CONTRATO nos termos desta Cláusula e/ou aplicar as multas previstas neste CONTRATO e as demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

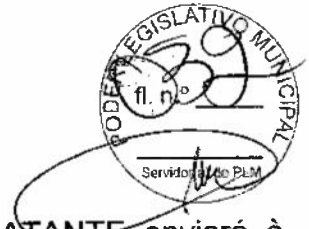
5.2. O presente CONTRATO poderá, ainda, ser rescindido por quaisquer dos motivos previstos no artigo 78 da Lei 8.666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.730-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



5.3. No caso de rescisão por razões de interesse público, a **CONTRATANTE** enviará à **CONTRATADA**, aviso prévio, com antecedência de 10 (dez) dias.

5.4. A rescisão se dará de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos previstos nos incisos IX, X e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93.

5.5. Em qualquer caso de rescisão será observado o parágrafo único do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA

6 - DAS PENAS/LIDADES: A **CONTRATADA** se sujeitará a multa de valor igual ao da parcela mensal, aplicável a critério da **CONTRATANTE**, nos seguintes casos:

a) quando os trabalhos executados conflitarem com as normas legais e regulamentares em vigor e que disso resulte prejuízo para a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1 Faz parte do presente contrato, todos os atos contidos no Processo Administrativo nº 022/2023 – CONVITE CMI/BA n.º 004/2023, sendo que, de maneira especial, este instrumento contratual está vinculado à proposta de preço do licitante vencedor.

7.2 Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no convocatório e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

8.1 O Regime de Execução do presente Contrato será o de Empreitada por Preço Global.

CLÁUSULA NONA: A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a rescisão, com as consequências contratuais aqui previstas, bem como aquelas constantes da legislação pátria.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Contratado está obrigado a manter todas as condições assumidas durante a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações avocadas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na respectiva licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – DO CONTRATANTE:

- 1) Coletar todo material a ser gerenciado e entregar à contratada para o cumprimento do objeto deste instrumento contratual;
- 2) Pagar mensalmente, mediante depósito bancário e ou ordem de pagamento, a crédito à **CONTRATADA**, na forma prevista no art. 65 da Lei 4.320/64 e na convenção ora celebrada neste contrato;
- 3) Todas as despesas decorrentes dos serviços prestados, a exemplo de combustível a condução, alimentação, hospedagem e material de escritório, correrão a cargo da **CONTRATANTE**;

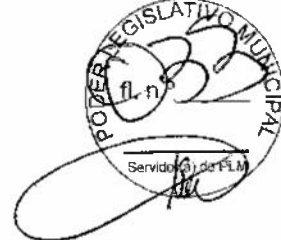
II – CONTRATADA:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



1) Assumir a responsabilidade pelas atividades de seus funcionários ou prepostos desenvolvidas no âmbito deste contrato, sobretudo, por obrigações trabalhistas, previdenciárias e outras.

2) observar fielmente as cláusulas e condições estipuladas por força deste instrumento, com zelo e eficiência na prestação dos serviços indicados na Clausula Primeira deste instrumento contratual, em prazos e condições adequadas às necessidades da CONTRATANTE.

Parágrafo Único - Para a prestação dos serviços, a CONTRATADA, por intermédio do responsável pela prestação dos mesmos, deverá comparecer na sede da Câmara Municipal, devendo atender a uma carga horária mínima de vinte e quatro (24) horas mensais, em dias estabelecidos em comum acordo, com a CONTRATANTE e de acordo com a necessidade de assessoramento, quando necessário, via telefone e via internet pelo período que perdurar o contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - DA SUJEIÇÃO LEGAL: Além das normas reguladas pelo Direito Civil, este instrumento sujeita-se, ainda, as disposições da Lei Federal nº 8666/93, inclusive nos casos omissos.

12.2 - DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato e que não comportarem acordo amigável, fica eleito o fórum da Comarca de Itaetê - Bahia.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor, os representantes legais de ambas as partes, na presença de duas testemunhas.

_____ - BA, ___ de _____ de 2023

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATADA

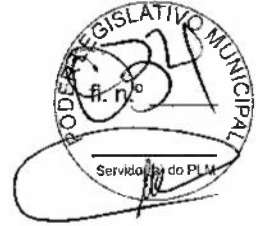
TESTEMUNHAS: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-060 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ENQUADRAMENTO

Modalidade de Licitação CONVITE	Número 004/2023
---	---------------------------

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos, para os fins da parte final do inciso IV do art. 101 da Lei Estadual nº 9.433/05, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:	
	Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.
	Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.
	Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de empresa de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:	
	o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação , cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 186 do mesmo diploma.
	para os efeitos do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal , a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Estadual nº 9.433/05, especialmente a definida no art. 192, inc. I.

_____/_____/2023.

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

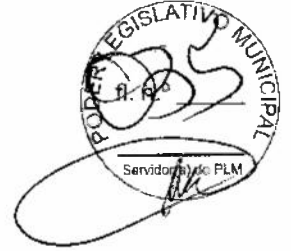
NA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



ANEXO VI

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

Modalidade de Licitação CONVITE	Número 004/2023
---	---------------------------

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a) (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua, nº como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, etc.), bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

_____ / _____ / 2023.

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

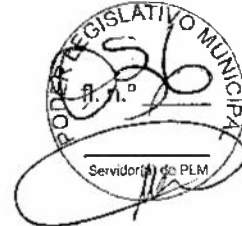
AB



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Teléfax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE

Modalidade de Licitação CONVITE	Número 004/2023
---	---------------------------

O licitante _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____ / _____ - _____, por seu representante legal _____, portador do CPF nº _____ declara, sob as penas da lei que não está cumprindo pena de "INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", em relação a qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como "SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAR COM A CÂMARA MUNICIPAL DE _____, ESTADO DA BAHIA".

_____ de _____ de 2023.

Nome: _____

Função: _____

Assinatura: _____

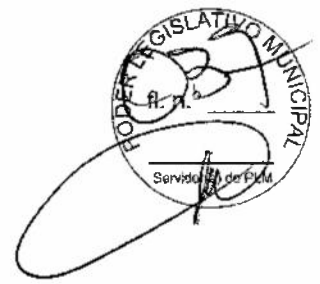
ABF



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Carreira Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



PARECER JURÍDICO

MATÉRIA: CONVITE

O Presidente da Câmara Municipal de Itaeté, Estado da Bahia solicitou parecer quanto ao CONVITE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM APOIO AO CONTROLE INTERNO E ANÁLISES MENSAS ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS.

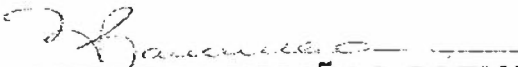
Da análise dos autos, constatamos que os mesmos se encontram devidamente instruídos e formalmente bem elaborados e não se aponta irregularidade quanto aos procedimentos adotados, bem como a modalidade escolhida, que estão consonantes com a Lei Federal 8.666/93.

NO MÉRITO

Quanto ao CONVITE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM APOIO AO CONTROLE INTERNO E ANÁLISES MENSAS ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS, temos entendimento semelhante ao do Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da CMI/BA, tendo em vista que os fundamentos legais e a justificativa fática apresentada se enquadram perfeitamente com a tipificação acima descrita.

Pelo exposto, somos pelo entendimento de que bem decidiu o aludido servidor ao considerar a modalidade de licitação para contratação da mencionada empresa.

Itaeté - BA, 13 de março de 2023.

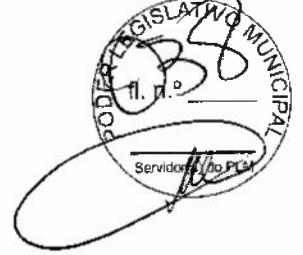

Dra. VANÉSSA VALIÑAS CARVALHO
Assessora Jurídica – CMI/BA
OAB/BA nº 38.475



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ – ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: CONVITE N.º 004/2023 – SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM APOIO AO CONTROLE INTERNO E ANÁLISES MENSAS ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS.

Data de Abertura: 21.03.2023 (terça – feira). Horário de Credenciamento: 11h. Horário de Abertura das Habilitações e Propostas de Preços: 11h30min. Local: Anexo Administrativo da Câmara Municipal de Itaetê, Estado da Bahia.

Os interessados poderão obter informações e/ou Edital com respectivos anexos na Câmara Municipal de Itaetê - Bahia, situada na Rua Rosa Correia Ferraro, s/n – Centro - CEP: 46.790-000 – Itaetê - Bahia, das 08:00 às 14h ou através do e-mail camitaete@hotmail.com e/ou telefax (75) 3320 - 2043. O Edital será distribuído gratuitamente.

Câmara Municipal de Itaetê - Bahia, 13 de março de 2023.

LORMINO PINA DE SOUZA FILHO

Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da CMI/BA

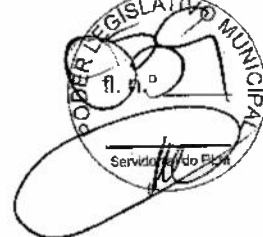




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaeta@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE EDITAL

CONVITE Nº. 004/2023

REFERENTE À SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM APOIO AO
CONTROLE INTERNO E ANÁLISES MENSAS ÀS PRESTAÇÕES DE
CONTAS.

EMPRESA: GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA - ME

ENDEREÇO: RUA TARCÍLIO VIEIRA DE MELO, 100

ITABERABA - BA CEP - 46.880-000

CNPJ: 17.387.266/0001-31

DATA: 13 DE MARÇO DE 2023.

ASSINATURA: _____

17.387.266/0001-31
GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA - ME
RUA TARCÍLIO VIEIRA DE MELO Nº 100
BAIRRO CEREA
Cep: 46 880 - 000
ITABERABA BA

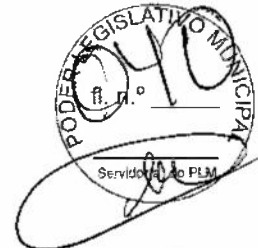
Carimbo CNPJ



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE EDITAL

CONVITE Nº. 004/2023

REFERENTE À SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM APOIO AO
CONTROLE INTERNO E ANÁLISES MENSAS ÀS PRESTAÇÕES DE
CONTAS.

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ:

DATA: 13 DE MARÇO DE 2023.

ASSINATURA:

24.511.393/0001-66

ROGER JACSON COSTA ARUJO - ME
Rua Manoel Andrade Sampaio 351
Itaeté - CEP 46.680-000
Itaeté - BA

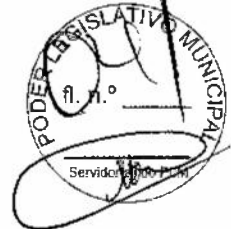
Carimbo CNPJ



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE EDITAL

CONVITE Nº. 004/2023

REFERENTE À SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM APOIO AO
CONTROLE INTERNO E ANÁLISES MENSAS ÀS PRESTAÇÕES DE
CONTAS.

EMPRESA: DE CONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA

ENDEREÇO: RUA ELZIRO MACEDO, 247 - CENTRO - IPIRÁ - BAHIA

CNPJ: 11.755.619/0001-22

DATA: 13 DE MARÇO DE 2023.

ASSINATURA: _____

11.755.619/0001-22

DE CONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
Rua Elziro Macedo, 247
Centro-CEP: 44.600-000
Ipirá - BA

Carimbo CNPJ



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitacte@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



DOCUMENTOS

DE

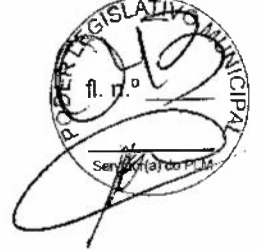
HABILITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraz, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



DOCUMENTOS

DE

HABILITAÇÃO

GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA

CNPJ nº 17.387.266/0001-31



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.387.266/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GILSANIO DIAMANTINO DE SOUZA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GDS CONSULTORIA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURG R TARCILIO VIEIRA DE MELO	NÚMERO 100A	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 46.880-000	BAIRRO/DISTRITO DERBA	MUNICÍPIO ITABERABA	UF BA
--------------------------	---------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO gsouza.r@gmail.com	TELEFONE (75) 9186-2429
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/11/2020 às 11:23:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.387.266/0001-31
Razão Social: GILSANIO DIAMANTINO DE SOUZA ME
Endereço: RUA TARCILIO VIEIRA DE MELO 100A / DERBA / ITABERABA / BA / 46880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2023 a 03/04/2023

Certificação Número: 2023030501305536633129

Informação obtida em 16/03/2023 08:38:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GILSANIO DIAMANTINO DE SOUZA
CNPJ: 17.387.266/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:14:33 do dia 20/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/07/2023.

Código de controle da certidão: **C754.23ED.83B6.50AE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231673788

RAZÃO SOCIAL	
GILSANIO DIAMANTINO DE SOUZA ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	17.387.266/0001-31

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE ITABERABA
 CENTRAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO MUNICIPAL
 TRAVESSA ZULMIRA SILVANY, 145 CIA - CAJITIU
 ITABERABA - BA - CEP: 46880-000
 FONE(S): 75 3251-1107 / 3251-2916 CNPJ/MF: 13.719.646/0001-75



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 000237/2023

Nome/Razão Social: **GILSANIO DIAMANTINO DE SOUZA-ME**
 Nome Fantasia:
 Inscrição Municipal: **0005895** CPF/CNPJ: **17.387.266/0001-31**
 Endereço: **RUA TARCILIO VIEIRA DE MELLO, 100-A 1º ANDAR DERBA**
ITABERABA - BA - CEP: 46880-000

CONFORME DISPOSTO NO ART. 268 DA LEI Nº 982/2002, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO E DE RENDAO DO MUNICÍPIO, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: **17/03/2023**

Validade: **30 (TRINTA DIAS *****)**

Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

Observações:

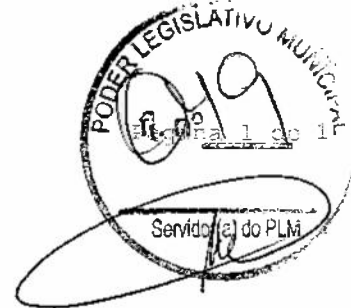
Código de controle da certidão: **0300239100**



Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILSANIO DIAMANTINO DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.387.266/0001-31

Certidão nº: 2827925/2023

Expedição: 20/01/2023, às 08:13:36

Validade: 19/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILSANIO DIAMANTINO DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.387.266/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

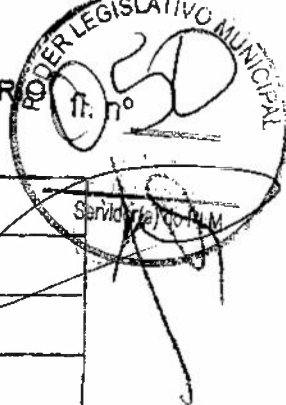
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29104793848		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSANIO DIAMANTINO DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) HELIO DIAMANTINO DE SOUZA	(mãe) JUDITE MARIA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/11/1977	IDENTIDADE número 0895081384	Órgão emissor SSP	UF BA CPF (número) 924.858.935-91
EMANCIPADO POR (a via de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA TARCILIO VIEIRA DE MELO			
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO DERBA	CEP 46880000
MUNICÍPIO ITABERABA		UF BA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILSANIO DIAMANTINO DE SOUZA ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) R TARCILIO VIEIRA DE MELO		NÚMERO 100A	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO DERBA	CEP 46880000	CÓDIGO DE MUNICÍPIO (abaixo de 2000) 0000
MUNICÍPIO ITABERABA	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) gsouza.r@qmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Dez Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8920601 Atividades Secundárias 8219901 8219999 XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO FOTOCOPIAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/1/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 1738726000131	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) Gilsanio Diamantino de Souza ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
DATA DA ASSINATURA 18/02/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Gilsanio Diamantino de Souza		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	ALFABETIZADO		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Contato com o Original
Em 18/02/2016
Secretaria do Poder Legislativo

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/02/2016 SOB Nº. 97538696
Protocolo: 16/745881-7, DE 18/02/2016

Processo nº 002/2004
19/02/2016

Empresa: 29 1 0479364 8
REQUERIMENTO DE FIRMA ME

Helio Portela Ramos
SECRETARIO-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA BAHIA



Nº DO REGISTRO
BA-33868/O-8



CATEGORIA
CONTADOR



NOME
GILSÂNIO DIAMANTINO DE
SOUZA

FILIAÇÃO
HELIO DIAMANTINO DE SOUZA
JUDITE MARIA DOS SANTOS

Gilsânio Diamantino de Souza

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Confere com o Original
Em 21/03/2003
Servidor (a) do Poder Legislativo

[Handwritten signatures]



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NACIONALIDADE
18/11/1977	BRASILEIRA	ITABERA-BA
DPL ORÇÃO	CPF	RG
2013/2014	924.659.835-01	203081394 SSP-BA
TÍTULO		TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISORADO)
		PROVISORADO ESPECIAL DO P.M.

Este cartão tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 10 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.256/75.

DATA DE EMISSÃO
 28/07/2014

Walmirton de Lima Cruz

Presidente do CRC

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 Confira com a Original
 Emitido em 21/03/2014

Servidor(a) do Poder Legislativo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO REGIONAL DE TIAGUASSO
CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE HABITANTE

542013982
VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

03090134
924.859.833-91 25/11/1977
REGIÃO
CELSO DIAMANTINO DE
SOUZA
JUDITE MARIA DOS
SANTOS
CPF 03090134
DATA DE EMISSÃO 21/05/2017
VENCIMENTO 16/10/1998

542013982
PRIMEIRO PLANTÃO

Epitácio Cavalcante do e. e. e. e.
SECRETARIA DE SAÚDE
TIAGUASSO, MA
013000000
03090134

DETRAN BA (BAHIA)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 Confira com o Original
 Em *10/03/2017*
 Servidor (a) do Poder Legislativo

[Handwritten signatures]

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: GILSÁRIO DIAMANTINO DE SOUZA

DATA DE NASCIMENTO: 5/10/1977

Nº DO C.R.C.: 3277213795/60

ZONA: 042

SEÇÃO: 0139

MUNICÍPIO: ITABERABA

DATA DE EMISSÃO: 04/01/98

QUADRO ELEITORAL

Diamantino

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08958613 84

GILSÁRIO DIAMANTINO DE SOUZA

HELIO DIAMANTINO DE SOUZA

JUDITE MARIA DOS SANTOS

INDICADA EM 15/11/1977

CER-CAS CM-ITABERABA BA

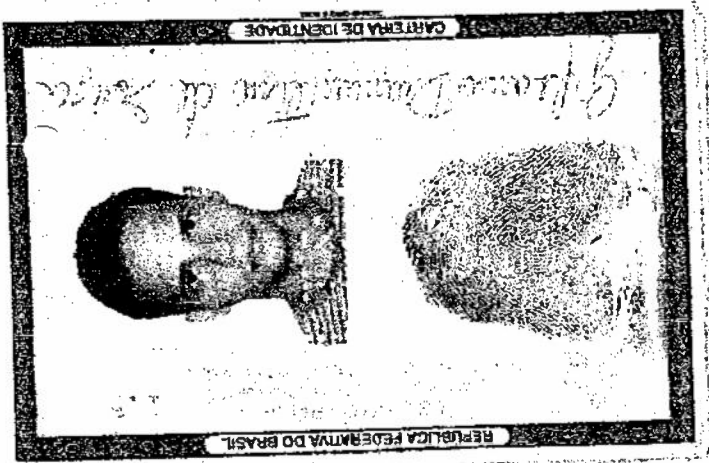
DST-SEDE L-48A F-198 R-001998

924059835 912

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Serviço de Registro Eleitoral



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Confiro como Original

Em 21/03/2003

Ser. Acor (a) do Poder Legislativo

[Handwritten signatures]

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
 AV. EDGARDO SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
 CEP 41181-900
 CNPJ 15.139.629/0001-94
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



www.coelba.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
 COELBA 0800 071 0800
 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
 Ouvidoria: 0800 071 7676 / SME Política de Energia: 35550
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis



DADOS DO CLIENTE GILSANIO DIAMANTINO DE SOUZA CPF: 924.059.835-51	DATA DE VENCIMENTO 05/01/2018 TOTAL A PAGAR (R\$) 127,73	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 27/12/2017 DATA DA APRESENTAÇÃO 27/12/2017 NÚMERO DA NOTA FISCAL 268034795	CONTA CONTRATO 000230995834 Nº DO CLIENTE 1803609588 Nº DA INSTALAÇÃO 0002308275
ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA RUA TARCILIO VIEIRA DE MELO 100 DO DERBA/ITABERABA 48880-006 ITABERABA BA	CLASSIFICAÇÃO B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL Monofásico		
RESERVADO AO FISCO 9E4B.031A.75E4.66D5.2F3D.3AC7.40B0.8082			

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	167,00	0,64703904	108,05
Acréscimo Bandeira VERMELHA			7,80
Contribuição Eliminação Pública			11,88
TOTAL DA FATURA			127,73

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS					
ICMS		PIS		COFINS	
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
115,85	27,00	31,27	115,85	0,82	0,94
					3,79
					4,38

Terfas Aplicadas		HISTÓRICO DO CONSUMO	
Consumo Ativo(kWh)	6.44251000	DEZ 17	167
		NOV 17	145
		OUT 17	156
		SET 17	115
		AGO 17	109
		JUL 17	114
		JUN 17	156
		MAI 17	132
		ABR 17	324
		MAR 17	364
		FEV 17	347
		JAN 17	284
		DEZ 16	295

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
R\$	%
115,85	100

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº (RAS)	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
000000000931134430	CAT	27/11/2017	21.668,00	27/12/2017	21.675,00	30	1,00000	0,00	167,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 25/01/2018

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR AFURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
OUT/2017					
DIC-No.de horas sem Energia	ITABERABA	0,61	5,91	11,82	23,84
FIC-No.de vazos sem Energia		2,00	3,42	6,85	19,70
DMIC-Quotação máxima de interrupção contínua		0,43	3,46	0,00	0,00
DICRI-Quotação de interrupção em dia crítico					Limite DICRI: 17,22
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 37,98					

Todo Consumidor pode solicitar a separação dos Indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

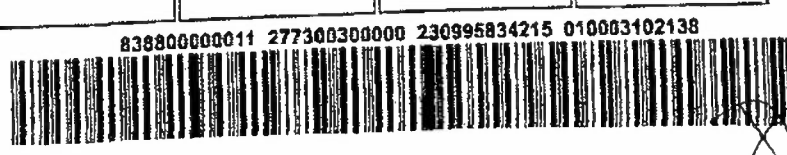
INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 Na data de leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.
 O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
 Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lel 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.
 O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CONTA CONTRATO 000230995834	MÊS/ANO 12/2017	TOTAL A PAGAR(R\$) 127,73	VENCIMENTO 05/01/2018	TALÃO DE PAGAMENTO Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.
---------------------------------------	---------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	--

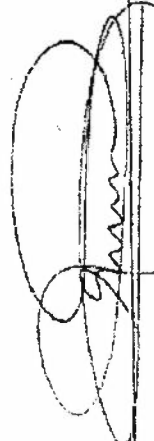


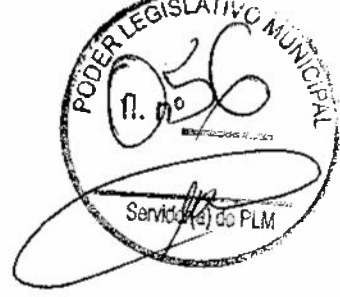
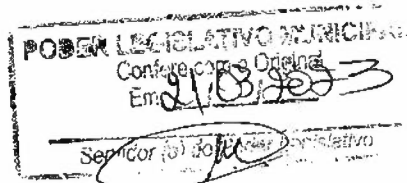
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 Confira com o Original
 Em 21/03/2018
 Servidor do Poder Legislativo

Certificado de Participação

A CONPEC - Contabilidade Pública e Consultoria Administrativa, certifica a participação do Srº Gilsânio Diamantino de Souza, no "Curso Prático sobre Controle Interno, Gestão Financeira e Planejamento Municipal" realizado no Auditório do Edif. Empresarial Niemeyer, Sede da CONPEC em Salvador-BA, nos dias 02 e 03 de Junho de 2009 com a duração de 16 horas.

Salvador, 03 de Junho de 2009.



Eleilton da Hora Santos
Diretor Executivo

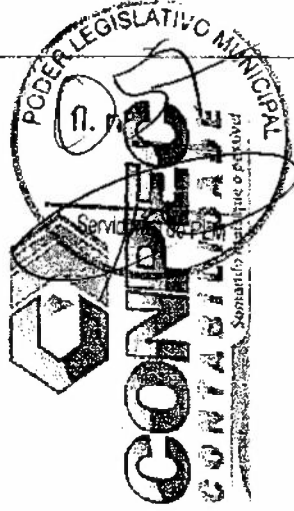
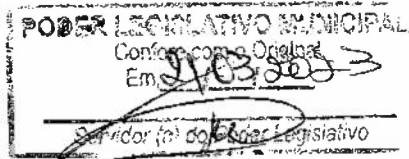


Certificado de Participação

A CONPEC - Contabilidade Pública e Consultoria Administrativa, certifica a participação do Sr Gilsânio Diamantino de Sousa, no "Curso Prático sobre o Sistema Integrado de Gestão e Auditoria- SIGA" realizado no Auditório do Edifício Empresarial Niemeyer, Sede da CONPEC em Salvador-BA, no dia 25 de Janeiro de 2010 com a duração de 6 horas.

Salvador, 25 de Janeiro de 2010.


Eleilton da Hora Santos
Diretor



CURSUS
24 horas

Membric da



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

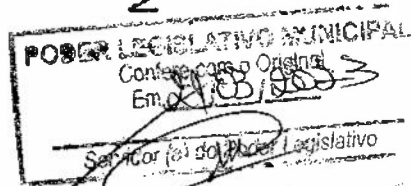
CERTIFICADO

*Certificamos que Gilsânio Diamantino de Souza
concluiu o Curso de Gestão Pública ministrado pela
Instituição Cursos 24 Horas (empresa associada à ABED -*

Associação Brasileira de Educação a Distância)

Carga Horária: 40 Horas
Mês de Conclusão: Setembro/2012
www.cursos24horas.com.br

Para confirmar a autenticidade
deste certificado, acesse a página
www.cursos24horas.com.br/confirmar
e digite o código:
CRRLCVGRPPVTC



LUIZ HENRIQUE CAMPOS
diretor



24 horas

CNPJ: 09.428.468/0001-56
www.Cursos24Horas.com.br



STRUCTURA AUDITORIA CURSOS E TECNOLOGIA

75 9175 7399 / 75 88250718

CNPJ 14.199.191/0001-77

Itaberaba - Bahia - Brasil

structuraact@hotmail.com



CERTIFICADO

A Empresa STRUCTURA AUDITORIA CURSOS E
TECNOLOGIA, certifica

Gilsânio Diamantino de Souza

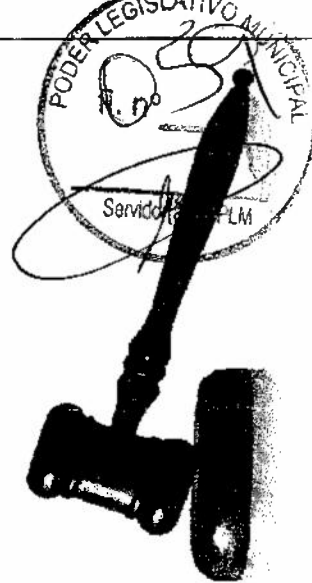
Por Concluir com sucesso o Curso de Pregoeiro, com carga horária de 32h, no período de 12 a 14 de dezembro de 2012.

Itaberaba, 14 de dezembro de 2012

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Confere cópia Original
Em 21/03/2013
Servidor (a) do Poder Legislativo

Geane da Silva Barbosa
Geane da Silva Barbosa

Diretora da Empresa STRUCTURA AUDITORIA CURSOS E TECNOLOGIA



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certifico para os devidos fins que

GILSANIO DIAMANTINO DE SOUZA SOUZA

completou o curso de

Escrituração contábil e fiscal

28 outubro 2013

Carga horária: 40 horas

QXA3Eul qOM



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA


ANDRÉ CHARONE TAVARES LOPES
Diretor do Portal Neo Ensino

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Conferido com o Original
Em: 21/03/2013
Serviço (el) do Poder Legislativo

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Serviço (el) do Poder Legislativo

CURSUS
24 horas



CERTIFICADO

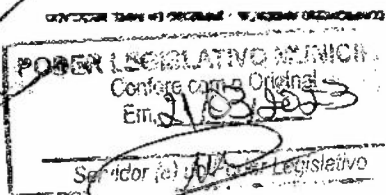
*Certificamos que Gilsânio Diamantino de Souza concluiu o Curso de Departamento
Pessoal ministrado pela Instituição Cursos 24 Horas (empresa associada à ABED -
Associação Brasileira de Educação a Distância)*

Carga Horária: 40 Horas
Mês de Conclusão: Dezembro/2013
www.cursos24horas.com.br

Para confirmar a autenticidade
deste certificado, acesse a página
www.cursos24horas.com.br/confirmar
e digite o código:
CRRBCVGRPPVTC

CNPJ: 09.428.468/0001-56
www.Cursos24Horas.com.br

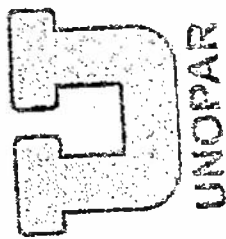
CURSUS
24 horas



LUIZ HENRIQUE CAMPOS
diretor

Universidade Norte do Paraná

Estado do Paraná



O Reitor da Universidade Norte do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão em 17 de dezembro de 2013 do
Curso de Graduação em Ciências Contábeis
e a sessão solene de colação de grau em 22 de março de 2014, confere o título de

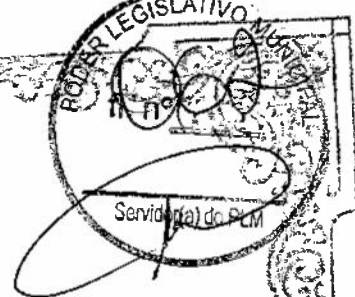
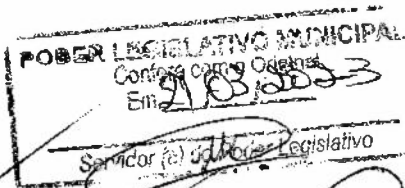
Bacharel em Ciências Contábeis a

Gilsânio Diamantino de Souza

brasileiro, natural do Estado da Bahia, nascido a 13 de novembro de 1977, RG 08950613 84-BR, e outorga-lhe o presente Diploma, a
fim de que possa exercer todos os direitos e prerrogativas legais dele decorrentes.

Londrina, 06 de maio de 2014.

Diplomado



* Centro de Treinamento e Estudos
Interdisciplinares para o Controle Externo - CEICE

* Gerência de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento
Profissional - GEDAP





TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DA BAHIA

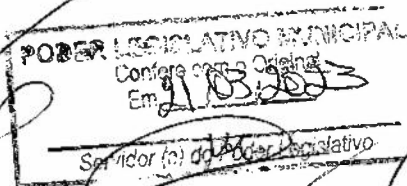
Certificado

Certificamos que **GILSANIO DIAMANTINO DE SOUZA** participou da Videoconferência sobre o Tema “*O controle da Administração Pública pelo Tribunal de Contas e seus respectivos instrumentos de fiscalização*”, promovida em parceria com o Tribunal de Contas dos Municípios e transmitida da Sede do Instituto Anísio Teixeira-IAT para os Núcleos de Tecnologia Educacional-NTE das Diretorias Regionais de Educação-DIRECs do Estado da Bahia, com carga horária de *08 horas*.

Salvador, 05 de novembro de 2014.


Inaldo da Paixão Santos Araújo
Conselheiro Presidente do TCE-BA


Ivonete Dionizio de Lima
Diretora do CEICE





ECPL

Comissão de Contas do Poder Legislativo Municipal - Bahia - Federação Espírita



10 anos

Certificado

Certificamos que **GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA** participou do 1.º Seminário sobre o tema "Controle Interno: Implantação, Perspectivas e Desafios", promovido pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia em parceria com o Instituto Anísio Teixeira - IAT, no Município de Salvador - Bahia, com carga horária de 08 horas.

Salvador, 8 de Abril de 2015.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Conforme com a Original
Em 21/03/2015
Servidor (a) do Poder Legislativo

Inaldo da Paixão Santos Araújo
Inaldo da Paixão Santos Araújo
Conselheiro Presidente do TCE-BA



Luciano Chaves de Farias

Luciano Chaves de Farias
Diretor da ECPL



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.398/0001-79




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins e a quem possa interessar, que a empresa **GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA – GDS CONSULTORIA**, empresa estabelecida na Rua Tarcílio Vieira de Melo n.º 100/A – Bairro DERBA - Município de Itaberaba, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF. sob o n.º. 17.387.266/0001-31, presta **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, APOIO AO CONTROLE INTERNO E ANÁLISE ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS** neste Poder Legislativo Municipal de Itaetê – Bahia desde o ano de 2013.

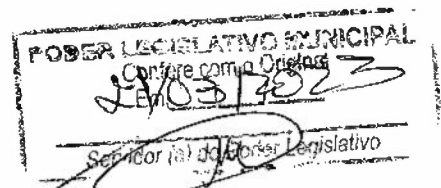
Para a execução dos serviços mencionados a empresa utiliza profissionais qualificados para o exercício das atividades acima descritas.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos foram e são cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Itaetê-Bahia, 30 de dezembro de 2014.


Almiro Pinheiro da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Itaetê - Bahia



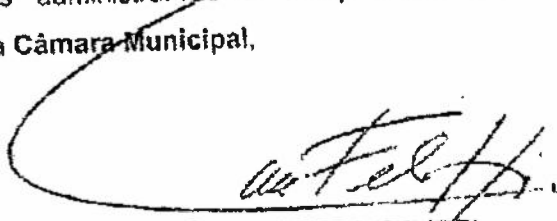


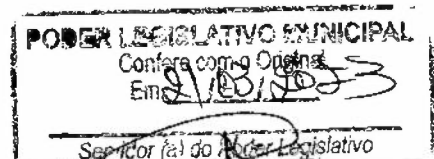
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
Pça. Oscar Maciel, 05 - CEP 46.960-000 - Fone(75) 3334-1128 - Lençóis-Ba
CGC: 16.255.085/0 -99 - E-MAIL: cmilencois.ba@io.org.br
SITE: www.camara.lencois.ba.io.org.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF 16.255.085/0001-99, atesta para os devidos fins, que o Srº Gilsânio Diamantino de Souza, graduando em ciências contábeis inscrita no CPF 924059835-91, residente sítio a Rua Tarcillo Vieira de Melo nº 100 bairro DERBA Itaberaba/Ba, tem executado os serviços técnicos especializados de **Consultoria e Assessoria Pública Municipal**, em nível de Contabilidade, Contratos, Licitações, Recursos Humanos, Patrimônio, Controle Interno, Auditoria em Processos Internos, SIGA, além de elaboração de pareceres e defesas administrativas e extrajudiciais, junto a este órgão da Administração Pública Câmara Municipal,


PAULO SÉRGIO LESSA FELIPPI
Presidente da Câmara







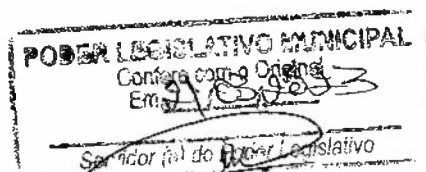
**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

GÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF 13.267.398/0001-79, atesta para os devidos fins, que o Srº Gilsânio Diamantino de Souza, graduando em ciências contábeis inscrita no CPF 924059835-01, residente sito a Rua Tarcílio Vieira de Melo nº 100 bairro DERBA Itaberaba/Ba , tem executado os serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Pública Municipal, em nível de Contabilidade, Contratos, Licitações, Recursos Humanos, Patrimônio, Controle Interno, Auditoria em Processos Internos, SIGA, além de elaboração de pareceres e defesas administrativas e extrajudiciais, junto a este órgão da Administração Pública Câmara Municipal,


Valdes Brito de Souza
Presidente







Câmara Municipal de Marçionílio Souza

End: Praça Coronel Juca Medrado S/N. - CEP: 46780-000

Email: camarademarcionilio@hotmail.com - Fone: (075) 3340-250

CNPJ-13.347.315/0001-51



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins e a quem possa interessar, que a empresa **GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA – GDS CONSULTORIA**, empresa estabelecida na Rua Tarcílio Vieira de Melo n.º 100/A – Bairro DERBA - Município de Itaberaba, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF. sob o n.º. 17.387.266/0001-31, presta **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, APOIO AO CONTROLE INTERNO E ANÁLISE ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS** neste Poder Legislativo Municipal de Marçionílio Souza – Bahia desde o ano de 2013.

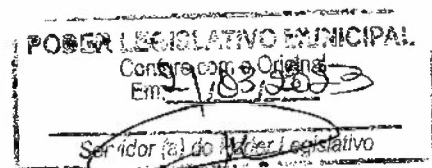
Para a execução dos serviços mencionados a empresa utiliza profissionais qualificados para o exercício das atividades acima descritas.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos foram e são cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Marçionílio Souza-Bahia, 30 de dezembro de 2014.


Valdemir Souza Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Marçionílio Souza - Bahia





Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

Praça São Francisco, s/nº - Alto do Ibirapitanga - CEP: 46.880-000 - Andaraí-Bahia
CNPJ: 13.905.997/0001-70



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

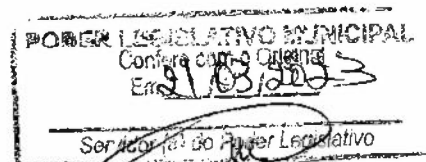
Atestamos, para os fins e a quem possa interessar, que a empresa **GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA – GDS CONSULTORIA**, empresa estabelecida na Rua Tarcílio Vieira de Melo n.º 100/A – Bairro DERBA - Município de Itaberaba, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF. sob o n.º. 17.387.266/0001-31, presta **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, APOIO AO CONTROLE INTERNO E ANÁLISE ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS** neste Poder Legislativo Municipal de Andaraí – Bahia desde o ano de 2011.

Para a execução dos serviços mencionados a empresa utiliza profissionais qualificados para o exercício das atividades acima descritas.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos foram e são cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Andaraí-Bahia, 30 de dezembro de 2014.

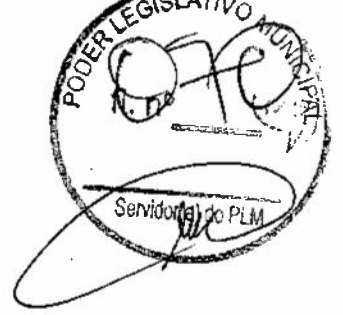

Edinormar Santos de Jesus
Presidente da Câmara Andaraí - Bahia



Travessa Joel Presídio n.º 60 – Bairro Barro Vermelho – CEP 46.880-000 – Itaberaba - Bahia

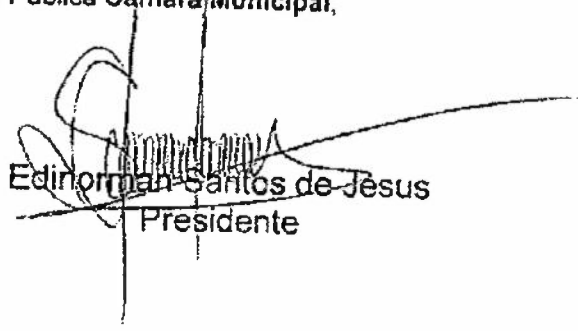


ESTADO DA BAHIA
 CÂMARA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
 GABINETE DO PRESIDENTE
 Rua Barão do Rio Branco, S/N, Centro, Andaraí – CEP 46.830-000 – Fone: (75) 3335-2276

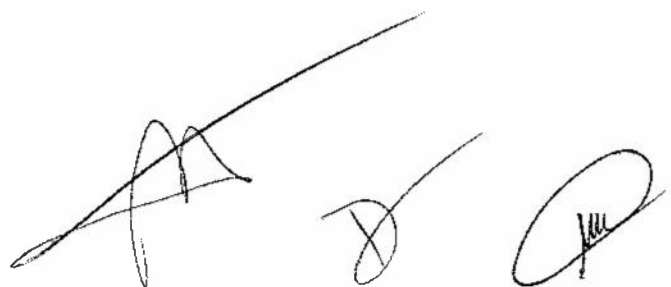


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDARAÍ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF 13.905.997/0001-70, atesta para os devidos fins, que o Srº Gilsânio Diamantino de Souza, graduando em ciências contábeis inscrita no CPF 924059835-91, residente sito a Rua Tarcilio Vieira de Melo nº 100 bairro DERBA Itaberaba/Ba , tem executado os serviços técnicos especializados de **Consultoria e Assessoria Pública Municipal**, em nível de Contabilidade, Contratos, Licitações, Recursos Humanos, Patrimônio, Controle Interno, Auditoria em Processos Internos, SIGA, além de elaboração de pareceres e defesas administrativas e extrajudiciais, junto a este órgão da Administração Pública Câmara Municipal,


 Edinormar Santos de Jesus
 Presidente

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 Conferência e Original
 Em 21/05/2023
 Servidor(a) do Poder Legislativo





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
 Av. Osvaldo Ribeiro, 33, Centro, Mundo Novo-BA
 CEP: 44.800-970, C.N.P.J. 13.795.380/0001 - 40,
 Fone /Fax: 0**74 3626-2101

UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
 UAB - Pólo Mundo Novo
 Mundo Novo - Bahia


PÓLO MUNDO NOVO
 Av. Nilton Matos Pamponet, Centro, Mundo Novo-BA,
 CEP: 44.800-970, Fone: 0**74 3626-2764.



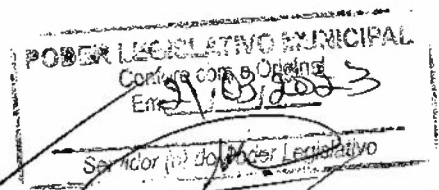
DECLARAÇÃO

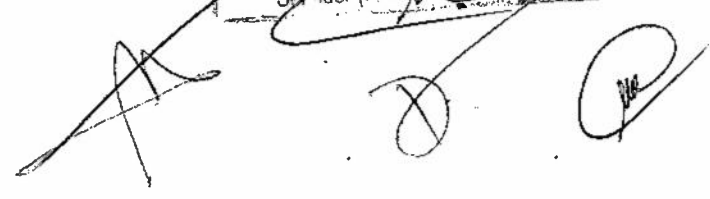
Declaro para os devidos fins que **GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA**, portador do RG 6.950.613-84 e CPF 924.059.835-91, foi aluno regularmente matriculado e concluiu o curso de Especialização em Gestão Pública Municipal pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, vinculado ao Pólo da Universidade Aberta do Brasil, Polo UAB Joselino Fentanes Guimarães em Mundo Novo - BA.

Mundo Novo, 13 de dezembro de 2016.


 Mariléia Santos de Oliveira
 Coordenadora do Polo UAB
 Matrícula 161
 Mundo Novo - Bahia

Mariléia Santos de Oliveira
 Coordenadora UAB - Pólo Mundo Novo



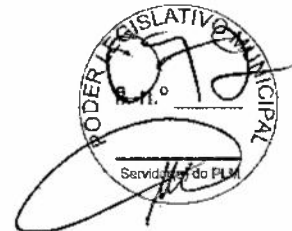




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



ANEXOS

GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA
CNPJ nº 17.387.266/0001-31



GDS CONSULTORIA

GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA

Rua Tarcílio Vieira de Melo n.º 100/A - Bairro DERBA - Município de Itaberaba, Estado da Bahia
CNPJ/MF nº: 17.387.266/0001-31



DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de Licitação CONVITE	Número 004/2023
---	---------------------------

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(x) nem menor de 16 anos.

() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Itaberaba - Bahia, 21 de março de 2023.

GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA
Proprietário da GDS CONSULTORIA

17.387.266/0001-31
GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA-ME
RUA TARCILIO VIEIRA DE MELO Nº 100
BAIRRO DERBA
Cep:46 880 - 000
ITABERABA BA



GDS CONSULTORIA

GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA

Rua Tarcílio Vieira de Melo n.º 100/A - Bairro DERBA - Município de Itaberaba, Estado da Bahia
CNPJ/MF nº. 17.387.266/0001-31



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Modalidade de Licitação CONVITE	Número 004/2023
---	---------------------------

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Itabetê - CMI/BA que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Itaberaba - Bahia, 21 de março de 2023.

GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA
Proprietário da GDS CONSULTORIA

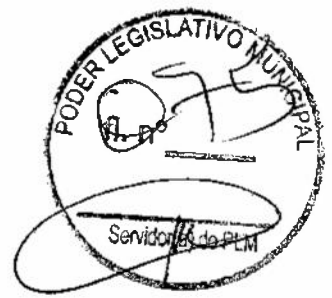
17.387.266/0001-31
GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA-ME
RUA TARCÍLIO VIEIRA DE MELO Nº 100
BAIRRO DERBA
CEP: 46.850 - 000
ITABERABA BA



GDS CONSULTORIA

GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA

Rua Tarcílio Vieira de Melo n.º 100/A - Bairro DERBA - Município de Itaberaba, Estado da Bahia
CNPJ/MF nº. 17.387.266/0001-31



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Modalidade de Licitação CONVITE	Número 004/2023
---	---------------------------

GDS CONSULTORIA - GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.387.266/0001-31, com sede na Rua Tarcílio Vieira de Melo n.º 100/A – Bairro DERBA - CEP 46.880-000 - Itaberaba - Bahia, declara, sob as penas da lei, que conhece todas as informações e condições estabelecidas para o cumprimento das obrigações objeto da licitação constantes no Edital e que atende rigorosamente as exigências de habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Itaberaba - Bahia, 21 de março de 2023.

GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA
Proprietário da GDS CONSULTORIA

17.387.266/0001-31
GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA-ME
RUA TARCILIO VIEIRA DE MELO Nº 100
BAIRRO DERBA
Cep:46 880 - 000
ITABERABA BA



GDS CONSULTORIA

GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA

Rua Tarcílio Vieira de Melo n.º 100/A - Bairro DERBA - Município de Itaberaba, Estado da Bahia
CNPJ/MF nº. 17.387.266/0001-31



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

Modalidade de Licitação CONVITE	Número 004/2023
---	---------------------------

Declaramos para todos os fins de direito, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, na qualidade de PROPONENTE da Licitação CONVITE N.º 004/2023 instaurada pela Câmara Municipal de Itaeté - CMI/BA, que a solução por nós proposta atende plenamente a todas as exigências do edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Itaberaba - Bahia, 21 de março de 2023.

GDS CONSULTORIA - GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA
Proprietário da GDS CONSULTORIA

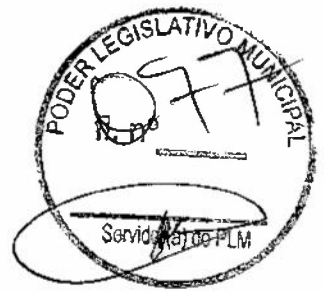
17.387.266/0001-31
GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA-ME
RUA TARCILIO VIEIRA DE MELO Nº 100
BAIRRO DERBA
Cep: 46.850 - 000
ITABERABA BA



GDS CONSULTORIA

GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA

Rua Tarcílio Vieira de Melo n.º 100/A - Bairro DERBA - Município de Itaberaba, Estado da Bahia
CNPJ/MF n.º 17.387.266/0001-31



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ENQUADRAMENTO

Modalidade de Licitação CONVITE	Número 004/2023
---	---------------------------

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos, para os fins da parte final do inciso IV do art. 101 da Lei Estadual nº 9.433/05, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:	
<input type="checkbox"/>	Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.
<input checked="" type="checkbox"/>	Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.
<input type="checkbox"/>	Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de empresa de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:	
<input checked="" type="checkbox"/>	o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação , cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 186 do mesmo diploma.
<input type="checkbox"/>	para os efeitos do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal , a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Estadual nº 9.433/05, especialmente a definida no art. 192, inc. I.

Itaberaba - Bahia, 21 de março de 2023.

GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA
Proprietário da GDS CONSULTORIA

17.387.266/0001-31
GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA-ME
RUA TARCILIO VIEIRA DE MELO Nº 100
BAIRRO DERBA
Cep:46 580 - 000
ITABERABA BA



GDS CONSULTORIA

GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA

Rua Tarcílio Vieira de Melo n.º 100/A - Bairro DERBA - Município de Itaberaba, Estado da Bahia
CNPJ/MF n.º 17.387.266/0001-31



DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE

Modalidade de Licitação CONVITE	Número 004/2023
---	---------------------------

O licitante **GDS CONSULTORIA - GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.387.266/0001-31, com sede na Rua Tarcílio Vieira de Melo n.º 100/A – Bairro DERBA - CEP 46.880-000 - Itaberaba - Bahia, por seu representante legal, Sr. **GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA**, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade nº 0895061384, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no CPF/MF sob o nº 924.059.835-91, residente e domiciliado na Rua Tarcílio Vieira de Melo n.º 100/A – Bairro DERBA – CEP 46.880-000 – Itaberaba - Bahia declara, sob as penas da lei que não está cumprindo pena de “INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, em relação a qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como “SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAR COM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ - CMI/BA”.

Itaberaba - Bahia, 21 de março de 2023.

Nome: **GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA**

Função: Coordenador

Assinatura: _____

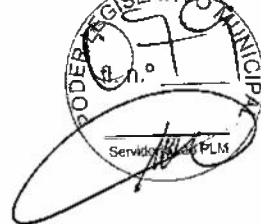
17.387.266/0001-31
GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA-ME
RUA TARCÍLIO VIEIRA DE MELO Nº 100
BAIRRO DERBA
Cep: 46 880 - 000
ITABERABA BA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



DOCUMENTOS

DE

HABILITAÇÃO

PRIME CONSULTORIA - ROGER JACSON

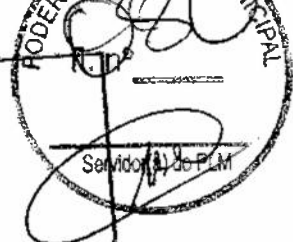
COSTA ARAÚJO

CNPJ/MF 24.511.393/0001-66



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.511.393/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/2016
NOME EMPRESARIAL ROGER JACSON COSTA ARAUJO		PORTE ME
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIME CONSULTORIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MANOEL ANDRADE SAMPAIO	NÚMERO 351	COMPLEMENTO *****
CEP 46.880-000	BAIRRO/DISTRITO DERBA	MUNICÍPIO ITABERABA
UF BA	TELEFONE (75) 9210-6369	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROGGER_MOSCA@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 29/11/2020 às 20:51:14 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.511.393/0001-66
Razão Social: ROGER JACSON COSTA ARAUJO ME
Endereço: AV DERALDO FLORES 220 / CENTRO / MARCIONILIO SOUZA / BA / 46780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2023 a 13/04/2023

Certificação Número: 2023031501511194944215

Informação obtida em 20/03/2023 08:40:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROGER JACSON COSTA ARAUJO
CNPJ: 24.511.393/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:54:58 do dia 20/03/2023 <hora e data de Brasília>.

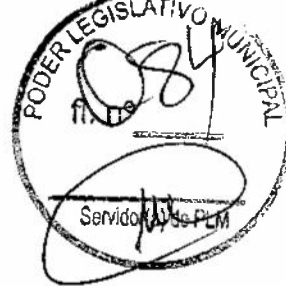
Válida até 16/09/2023.

Código de controle da certidão: **2906.48F3.F329.3471**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Itaberaba
Secretaria Municipal da Fazenda
Avenida Rio Branco, 617
Centro - Itaberaba - BA CEP: 46880-000
CNPJ: 13.719.646/0001-75



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000073/2023.E

Nome/Razão Social: **ROGER JACSON COSTA ARAUJO**
Nome Fantasia: **PRIME CONSULTORIA**
Inscrição Municipal: **0009274** CPF/CNPJ: **24.511.393/0001-66**
Endereço: **RUA MANOEL ANDRADE SAMPAIO, 351 CASA**
DERBA ITABERABA - BA CEP: 46880-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 20/02/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **22/03/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **660000806606000009443030000065202301193**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

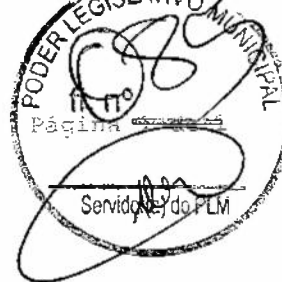
<https://itaberaba.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 20/02/2023 às 09:45:04



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROGER JACSON COSTA ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.511.393/0001-66
Certidão nº: 11656269/2023
Expedição: 20/03/2023, às 07:57:04
Validade: 16/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROGER JACSON COSTA ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.511.393/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REQUERIMENTO DE EMPRESARIA

SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA
SECRETARIA DE RACIONALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

Previdência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29105179307		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROGER JACSON COSTA ARAUJO		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		REGIME DE BENS (se casado) XX	
SEXO MASCULINO	FILHO DE (pai) MARCIO RAIMUNDO GALVÃO ARAUJO		(mãe) LUCINEIDE SOUZA COSTA
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/06/1989	IDENTIDADE número 04403287005	UF BA	CPF (número) 031.316.395-20
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente em caso de menor) XX		Órgão emissor DETRAN	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL ANDRADE SAMPAIO		BAIRRO/DISTRITO DERBA	CEP 46380000
COMPLEMENTO CASA	MUNICÍPIO ITABERABA		NÚMERO 351 A
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL ROGER JACSON COSTA ARAUJO		NÚMERO 351	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MANOEL ANDRADE SAMPAIO		CEP 46380000	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO DERBA	UF BA	PAÍS BRASIL
MUNICÍPIO ITABERABA	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) rogger_mossca@hotmail.com		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8211300 Atividades Secundárias 8219901 8219999 XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FOTOCOPIAS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24511399000168	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ROGER JACSON COSTA ARAUJO			
DATA DA ASSINATURA 14/04/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
		PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Confere com o Original Em 14/03/2020 Secretária do Poder Legislativo	

Requerimento Eletrônico: 81000000388833



Certifico o Registro sob o nº 97962235 em 15/04/2020
 Protocolo 204409616 de 15/04/2020
 Nome da empresa ROGER JACSON COSTA ARAUJO NIRE 29105179307
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTIC>
 Chancela 206189893923809
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2020
 por Tiana Regita M G de Araújo - Secretária-Geral

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 Confere com o Original
 Em 14/03/2020
 Secretária do Poder Legislativo

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ROGER JACSON COSTA ARAUJO
PROTOCOLO	204409616 - 15/04/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29105179307
 CNPJ 24.511.393/0001-66
 CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2020
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97962235 DE 15/04/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 15/04/2020



Tiana Regia M G de Araújo

TIANA REGIA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 Conforme cópia Original
 Em *15/04/2020*
 Servidor(a) do Poder Legislativo

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97962235 em 15/04/2020

Protocolo 204409616 de 15/04/2020

Nome da empresa ROGER JACSON COSTA ARAUJO NIRE 29105179307

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO_DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx

Chancela 206189893923809

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2020
 por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29105179307		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referir-se a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviatura) ROGER JACSON COSTA ARAUJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) MARCIO RAIMUNDO GALVAO ARAUJO	(mãe) LUCINERE SOUZA COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 1/6/1989	IDENTIDADE número 04403297005	Orgão emissor DETRAN	UF BA
CPF (número) 031.318.395-20			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL ANDRADE SAMPAIO			NÚMERO 351 A
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO D'ERBA	CEP 46800000	Cidade do município (não se aplica para áreas rurais)
MUNICÍPIO ITABERABA	UF BA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
NOME EMPRESARIAL ROGER JACSON COSTA ARAUJO ME (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DERALDO FLORES			NÚMERO 220
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 46780000	Cidade do município (não se aplica para áreas rurais)
MUNICÍPIO MARCIONILIO SOLIZA	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) rogger_mossca@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinco Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8211300 Atividades Secundárias 8219901 8219999 XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FOTOCÓPIAS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 1/4/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 2451139006166	PROPORÇÃO DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXX XXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal - junta/gerente) Roger Jacson Costa Araujo ME			
DATA DA ASSINATURA 28/12/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PERÍODO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Sua 18 de Janeiro de 2017	ALF		
<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/01/2017 SOB Nº: 97629129 Protocolo: 16554026-5, DE 29/12/2016</p> <p>Empresário: 29 1 0517930 7 ROGER JACSON COSTA ARAUJO ME</p> <p>HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETÁRIO-GERAL</p>			



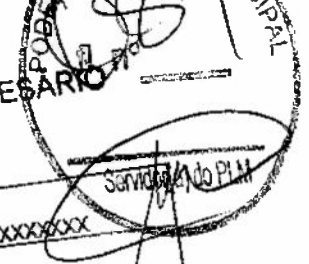
Certifico o Registro sob o nº 97629129 em 18/01/2017
Protocolo 165540265 de 13/01/2017
Nome da empresa ROGER JACSON COSTA ARAUJO ME NIRE 29105179307
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 143746077869949
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Confira com o Original
Em 18/01/2017

Servidor (a) do Poder Legislativo

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

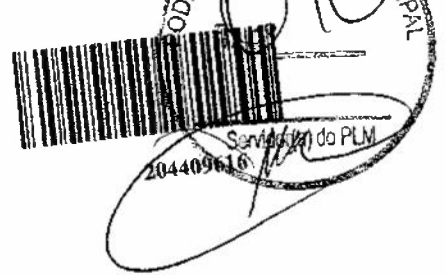


Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequenas Empresas
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29105179307		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROGER JACSON COSTA ARAUJO		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		REGIME DE BENS (se casado) XX	
SEXO MASCULINO	FILHO DE (pai) MARCIO RAIMUNDO GALVÃO ARAUJO		(mãe) LUCINEIDE SOUZA COSTA
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/06/1989	IDENTIDADE número 04403287005	UF BA	CPF (número) 031.316.395-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX		Órgão emissor DETRAN	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL ANDRADE SAMPAIO		BAIRRO/DISTRITO DERBA	CEP 46890000
COMPLEMENTO CASA		UF BA	NÚMERO 351 A
MUNICÍPIO ITABERABA			
<p>Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.</p>			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL ROGER JACSON COSTA ARAUJO		NÚMERO 351	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MANOEL ANDRADE SAMPAIO			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO DERBA	CEP 46890000	
MUNICÍPIO ITABERABA	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) rogger_mossca@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) VINTE E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8211300 Atividades Secundárias 8219901 8219999 XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FOTOCOPIAS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24511393000168	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior: XXXX UF: XXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ROGER JACSON COSTA ARAUJO			
DATA DA ASSINATURA 14/04/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Roger Jacson Costa Araujo</i>		
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		

Requerimento Eletrônico: 81000000368833

PODER JUDICIÁRIO DO P.M.
Confira com o Original
Em 21/05/2020

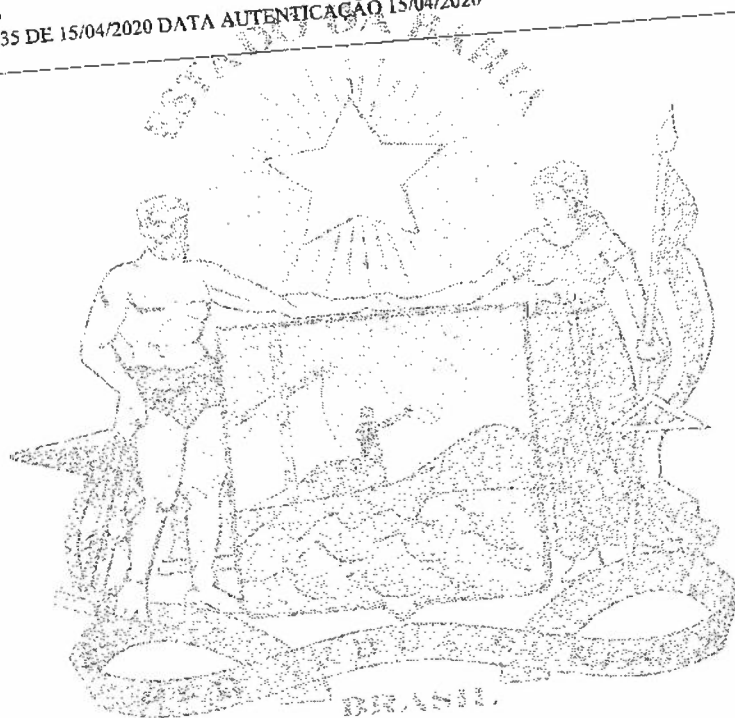


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ROGER JACSON COSTA ARAUJO
PROTOCOLO	204409616 - 15/04/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29105179307
 CNPJ 24.511.393/0001-66
 CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2020
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97962235 DE 15/04/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 15/04/2020



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 Confira com o Original
 Em *15/04/2020*
 Seridor *[Assinatura]* do Poder Legislativo

15/04/2020

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97962235 em 15/04/2020
 Protocolo 204409616 de 15/04/2020

Nome da empresa ROGER JACSON COSTA ARAUJO NIRE 29105179307

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO>

Chancela 206189893923809
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2020
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA BAHIA

CATEGORIA: CONTADOR
 NOME: ROGER JAZZON COSTA ARAUJO
 Nº de Registro: BA 0283420-1

FUNÇÃO: MARCIO RAIMUNDO GALTAD ARAUJO
 ESCRIÇÃO: SOUZA COSTA

Roger Jazon Costa Araujo
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL





REGISTRO: 1244785
 NACIONALIDADE: BRASILEIRA
 EXERCÍCIO: 07/01/2008
 TÍTULO: TÍTULO DE CONTADOR

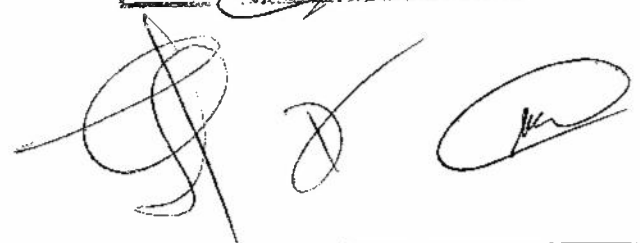
NACIONALIDADE: ITALIANA - BA
 RG: 108660003-1
 TÍTULO DE RESCISÃO DO REG. DE REGISTRO: 07/01/2008

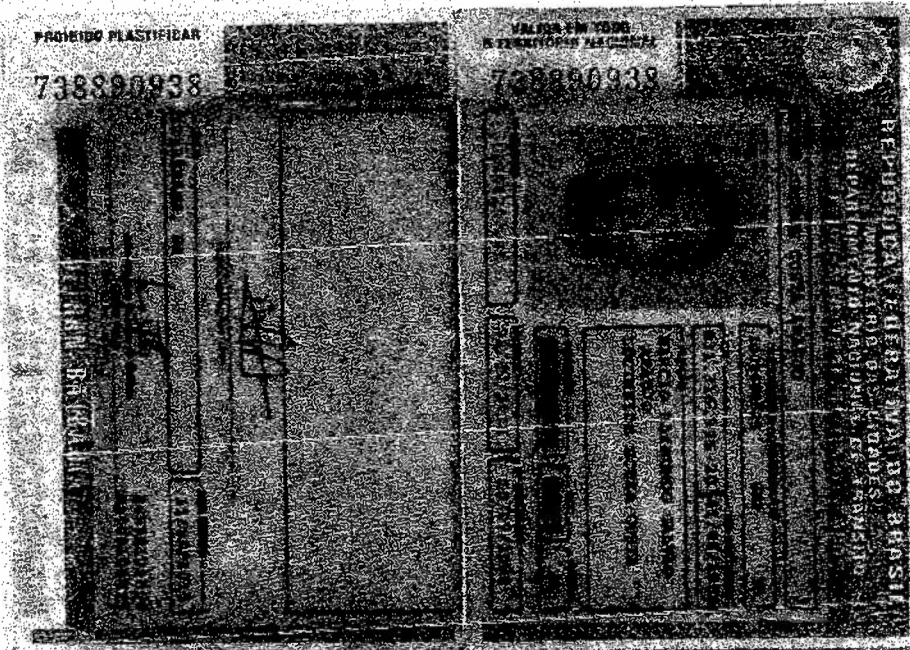
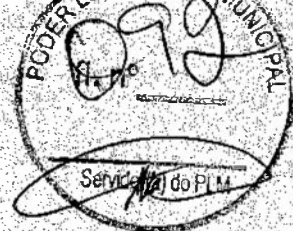
Esta carteira tem fe pública com o cumprimento de requisitos, nos termos do art. 16 da Lei nº 2.209/75, de 21/07/75.

DATA E LOCAL DE EMISSÃO: 07/01/2008
 Assinatura do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 Confira com o Original
 Emissão: 07/01/2008
 Serviço do Poder Legislativo



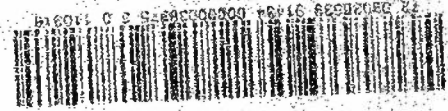


Descrição	Valor
Compras	R\$ 1.860,00
Saque	R\$ 3.360,00
Pagamento	R\$ 3.360,00

Consulte estes dados nos computadores de contabilidade.

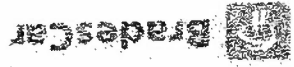
Data prevista de fechamento da próxima fatura: 09/04/2019.	
Pagamento em 18 x R\$ 941,18	
Saldo Anterior R\$	885
+ Créditos/Pagamentos R\$	335
(-) Compras/Débitos R\$	967
Total da Fatura R\$	967,64
Valor em Dólares	20/03/20

Vencimento: 30/03/2018
 Data de Pagamento: 11/03/18



C/O JAGUARE SPM PLIO
 RUA MANOEL ANDRADE SAMPAIO 351
 TEREA
 TEREA
 46980-000 ITABERABA SA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 Confira com o Original
 Em 21/03/2018
 Serviço do PLM

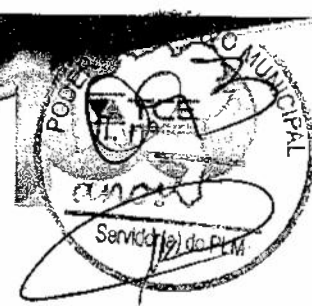


[Handwritten signatures and scribbles]



ECPL

Escola de Contas Conselheiro Jovê Barbosa Pedreira Lapa



Certificado

Certificamos que **roger jacson costa araujo** participou do III Congresso Baiano de Controle Interno, promovido em parceria com a União de Controladorias Internas do Estado da Bahia - UCIB, e transmitido da Sede do Instituto Anísio Teixeira-IAT para os Núcleos Territoriais de Educação do Estado da Bahia, com carga horária de 08 horas.

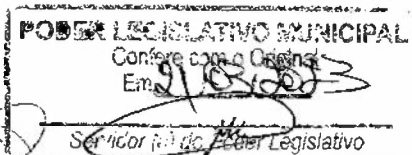
Salvador, 7 de Junho de 2017.

Inaldo da Paixão Santos Araújo

Inaldo da Paixão Santos Araújo
Conselheiro Presidente do TCE-BA

Denilze Alencar Sacramento

Denilze Alencar Sacramento
Diretora da ECPL



[Handwritten signatures]

Universidade Norte do Paraná

Estado do Paraná

UNOPAR

A Reitora da Universidade Norte do Paraná,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão em 18 de dezembro de 2010 do

Curso de Graduação em Ciências Contábeis

e a sessão solene de colação de grau em 26 de março de 2011, confere o título de

Bacharel em Ciências Contábeis a

Roger Jacson Costa Araújo

brasileiro, natural do Estado da Bahia, nascido a 01 de junho de 1989, RG 10084805 25-BR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Londrina, 01 de junho de 2011.



Roger Jacson Costa Araújo
Diplomado

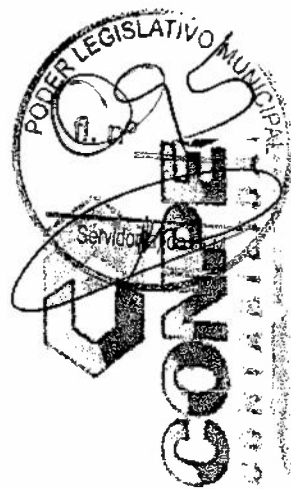
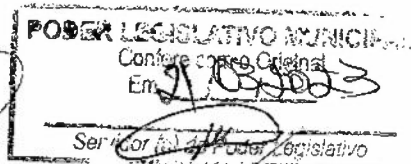
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Confere com o Original
Em 21/05/2013
Serviço de Registro do Poder Legislativo

Certificado de Participação

A CONPEC - Contabilidade Pública e Consultoria Administrativa, certifica a participação do Srº Roger Jacson Costa Araujo, no "Curso Prático sobre o Sistema Integrado de Gestão e Auditoria- SIGA" realizado no Auditório do Edif. Empresarial Niemeyer, Sede da CONPEC em Salvador-BA, no dia 25 de Janeiro de 2010 com a duração de 6 horas.

Salvador, 25 de Janeiro de 2010.

Eleilton da Hora Santos
Diretor





IBRACAP

Instituto Brasileiro de Consultoria e Capacitação Ltda

Desenvolvimento e

Treinamento Profissional

e nosso compromisso

CERTIFICADO

Certificamos que *Roger Jacson Costa Araujo* participou do 1º CURSO DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL REALIZADO NOS DIAS 11 E 12 DE MARÇO DE 2010 NO HOTEL LANGADEIRO - SALVADOR - BA.

Salvador - BA 12 de Março de 2010

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Confere com o Original
Em 21/03/2010
Servidor (a) do Poder Legislativo



[Handwritten signature]
INSTRUTOR

PARTICIPANTE

FUNDES
CIVILIS
SESI
SENAI
IEL
IDRES

SENAI

Certificado


O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Regional do Espírito Santo confere a

ROGER JACSON COSTA ARAUJO

o presente certificado, referente à sua participação no curso a distância

APF - ANALISE E PLANEJAMENTO FINANCEIRO

no período de 01/09/11 a 02/09/11 com duração de 14 horas.

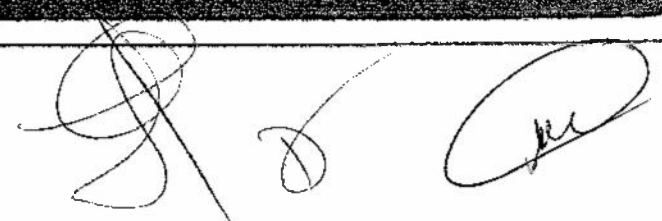

Evandro Petrochi
Gerente de Capacitação e Tecnologia

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Confere com o Original
Em 21/03/2012
Servidor (a) do Poder Legislativo

EAD

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Servidor (a) do Poder Legislativo

SESI SENAI IEL
FINDES
ONJI





PRIME CURSOS

SEU CARIÓTIPO É O NOSSO INTERESSE



www.PrimeCursos.com.br

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

ROGER JACSON COSTA ARAUJO

Concluiu o Curso de Gestão Pública
ministrado pela PRIME CURSOS DO BRASIL
(Empresa associada à ABED - Associação Brasileira de Ensino a Distância)

Carga horária: 35 horas
Mês e ano da conclusão: dezembro/2012

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Confere com o Original
Em: 21/03/2013
Servidor (a) do Poder Legislativo



Prime Cursos
CNPJ: 09.408.027/0001-92

paperoh
SOLUÇÕES EM PAPEL ZERO

CERTIFICADO

Conferimos a

Roger Jackson Costa Araújo

o presente certificado, referente a sua participação no curso

Gestão do Patrimônio Público

no dia 15/02/2017 com carga horária de 2 horas

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Conferir com o Original
Em 21/03/2017
Servidor (a) do Poder Legislativo

[Signature]
PaperOh
Soluções em Papel Zero

[Signature]
Empenhus
Consultoria e Assessoria

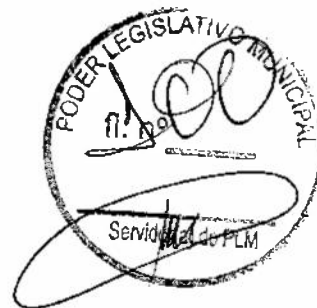
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
N.º de
Serviço (a) do PL/EA

Este certificado poderá ser comprovado em <http://www.paperoh.com.br/cursos.cfm> utilizando o código BCBE-3365-E6AC-05EA

Evento na modalidade a distância (EAD)



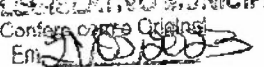
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
 GABINETE DO PRESIDENTE
 Rua Barão do Rio Branco, S/N, Centro, Andaraí – CEP 46.830-000 – Fone: (75) 3335-2276

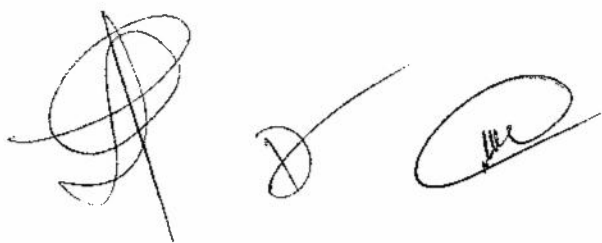


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDARAÍ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF 13.905.997/0001-70, atesta para os devidos fins, que o **Sr. ROGER JACSON COSTA ARAUJO**, inscrita no CPF nº 031.316.395-20, Brasileiro, maior, solteiro, **Bacharel em Ciência Contábeis** inscrito no CRC-BA 36342/O-3, Residente a Rua Manoel Andrade Sampaio 351, Bairro, Derba – Itaberaba – Bahia, tem executado os serviços técnicos especializados de **Consultoria e Assessoria Pública Municipal**, em nível de Contabilidade, Contratos, Licitações, Recursos Humanos, Patrimônio, Controle Interno, Auditoria em Processos Internos e SIGA - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria , junto a este órgão da Administração Pública, com período de **03 de Janeiro/2013 a 31 de Dezembro/2013**, atendendo as exigências estabelecidas pelas Constituições Federal e Estadual, Resoluções do TCM, Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 4.320/64, LC 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e demais Legislações pertinentes às diversas áreas desta Municipalidade e dentro do prazo estabelecido.


 Edinormar Santos de Jesus
 Presidente

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 Conferência Original
 Em: 
 Servidor do Poder Legislativo



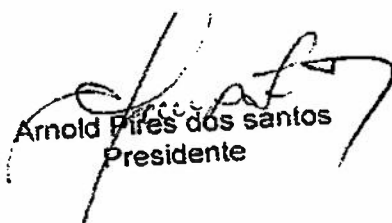


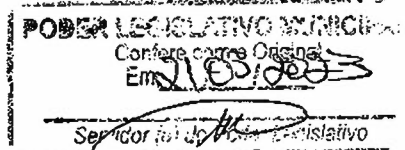
Câmara Municipal de Nova Redenção
Estado da Bahia
CGC 16.245.367/0001-05



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF 16.245.367/0001-05, atesta para os devidos fins, que o Sr. ROGER JACSON COSTA ARAUJO, inscrito no CPF nº 031.316.395-20, Brasileiro, maior, solteiro, Bacharel em Ciência Contábeis, inscrito no CRC-BA 36342/O-3 Residente a Rua Manoel Andrade Sampaio 351, Bairro, Derba – Itaberaba – Bahia, tem executado os serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Pública Municipal, em nível de Contabilidade, Contratos, Licitações, Recursos Humanos, Patrimônio, Controle Interno, Auditoria em Processos Internos e SIGA - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria , junto a este órgão da Administração Pública, com período de 03 de Janeiro/2013 a 31 de Dezembro/2013, atendendo as exigências estabelecidas pelas Constituições Federal e Estadual, Resoluções do TCM, Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 4.320/64, LC 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e demais Legislações pertinentes às diversas áreas desta Municipalidade e dentro do prazo estabelecido.

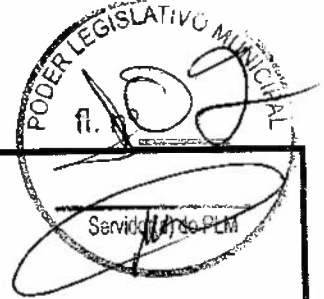

Arnold Pires dos Santos
Presidente







ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM
Poder Legislativo – CNPJ N°. 63.111.447/0001-58



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A CAMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM , pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF 63.111.447/0001-58, atesta para os devidos fins, que o Srº **ROGER JACSON COSTA RAUJO**, inscrito no CPF nº 031.316.395-20, , Registro no CRC/BA, sob nº 36342-O, sito a Manoel Andrade Sampaio, nº. 351, Bairro, Derba – Itaberaba – Bahia, , executou os serviços técnicos especializados de **Consultoria e Assessoria Pública Municipal**, especialmente na área de Contabilidade, Contratos, Licitações, Pregão Presencial e Eletrônico, Recursos Humanos, Patrimônio, Controle Interno, Auditoria em Processos Internos, além da elaboração de pareceres e defesas administrativas e extrajudiciais, junto a este órgão da Administração Pública, em decorrência de Contrato celebrado entre a referida pessoa e esta Prefeitura Municipal, com vigência de **01 de Janeiro/2016 a 31 de Dezembro/2016**, atendendo as exigências estabelecidas pelas Constituições Federal e Estadual, Resoluções do TCM, Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas correlatas,

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Confere como Original
Em 01/09/2016
Servidor (a) do Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaeta@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



ANEXOS

**PRIME CONSULTORIA - ROGER JACSON
COSTA ARAÚJO
CNPJ/MF 24.511.393/0001-66**

PRIME CONSULTORIA



DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de Licitação CONVITE	Número 001/2023
---	---------------------------

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

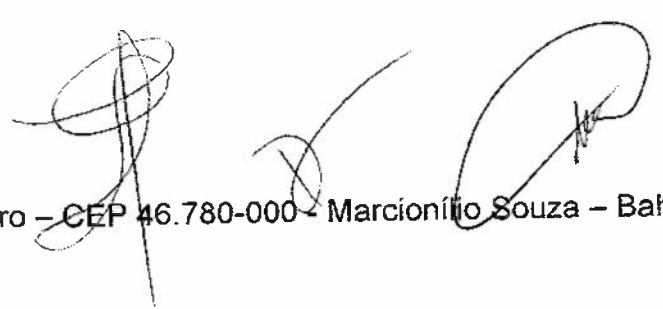
(x) nem menor de 16 anos.

() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Marcionílio Souza - Bahia, 21 de março de 2023.


ROGER JACSON COSTA ARAÚJO
Gerente da PRIME CONSULTORIA

24.511.393/0001-66
ROGER JACSON COSTA ARAUJO - ME
Rua Manoel Andrade Sampaio 351
Delfina - CEP 46.680-000
Ilhéus - BA


Avenida Dr. Deraldo Flores n.º 220 - Centro - CEP 46.780-000 - Marcionílio Souza - Bahia

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Itaetê - BA que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marcionílio Souza - Bahia, 21 de março de 2023.



ROGER JACSON COSTA ARAÚJO
Gerente da PRIME CONSULTORIA

24.511.393/0001-66
ROGER JACSON COSTA ARAÚJO - ME
Rua Manoel Andrade Sampaio 351
Douras - CEP 46.630-000
Itaberaba - BA




DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

PRIME CONSULTORIA - ROGER JACSON COSTA ARAÚJO, firma estabelecida na Avenida Dr. Deraldo Flores n.º 220 - Centro - CEP 46.780-000 - Marcionílio Souza - Bahia, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 24.511.393/0001-66, declara, sob as penas da lei, que conhece todas as informações e condições estabelecidas para o cumprimento das obrigações objeto da licitação constantes no Edital e que atende rigorosamente as exigências de habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Marcionílio Souza - Bahia, 21 de março de 2023.


ROGER JACSON COSTA ARAÚJO
Gerente da PRIME CONSULTORIA

24.511.393/0001-66
ROGER JACSON COSTA ARAUJO - ME
Rua Manoel Andrade Sampaio 357
Derba - CEP 46.650-000
Itaberaba - BA

  
Avenida Dr. Deraldo Flores n.º 220 - Centro - CEP 46.780-000 - Marcionílio Souza - Bahia



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

Declaramos para todos os fins de direito, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, na qualidade de PROPONENTE da Licitação CONVITE N.º 001/2023 instaurada pela CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ - BA, que a solução por nós proposta atende plenamente a todas as exigências do edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Marcionílio Souza - Bahia, 21 de março de 2023.



ROGER JACSON COSTA ARAÚJO
Gerente da PRIME CONSULTORIA

24.511.393/0001-66
ROGER JACSON COSTA ARAUJO - ME
Rua Manoel Andrade Sampaio 351
Delfina-CEP 46.630-000
Itaberaba-BA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ENQUADRAMENTO

Modalidade de Licitação
CONVITE

Número
001/2023

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos, para os fins da parte final do inciso IV do art. 101 da Lei Estadual nº 9.433/05, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:	
<input type="checkbox"/>	Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.
<input checked="" type="checkbox"/>	Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.
<input type="checkbox"/>	Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de empresa de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos	
<input checked="" type="checkbox"/>	o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação , cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 186 do mesmo diploma.
<input type="checkbox"/>	para os efeitos do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal , a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Estadual nº 9.433/05, especialmente a definida no art. 192, inc. I.

Marcionílio Souza - Bahia, 21 de março de 2023.


ROGER JACSON COSTA ARAÚJO
Gerente da PRIME CONSULTORIA

24.511.393/0001-66
ROGER JACSON COSTA ARAÚJO - ME
Rua Manoel Andrade Sampaio 351
Dorça-CEP 46.680-000
Itaberaba-BA

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE

Modalidade de Licitação CONVITE	Número 001/2023
---	---------------------------

O licitante PRIME CONSULTORIA - ROGER JACSON COSTA ARAÚJO, firma estabelecida na Avenida Dr. Deraldo Flores n.º 220 - Centro – CEP 46.780-000 – Marcionílio Souza – Bahia, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 24.511.393/0001-66 declara, sob as penas da lei que não está cumprindo pena de “INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, em relação a qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como “SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAR COM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ, ESTADO DA BAHIA”.

Marcionílio Souza - Bahia, 21 de março de 2023.


ROGER JACSON COSTA ARAÚJO
Gerente da PRIME CONSULTORIA

24.511.393/0001-66
ROGER JACSON COSTA ARAUJO - ME
Rua Manoel Andrade Sampaio 351
Derba-CEP 46.650-000
Itaberaba-B.A

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE

Modalidade de Licitação CONVITE	Número 001/2023
------------------------------------	--------------------

O licitante PRIME CONSULTORIA - ROGER JACSON COSTA ARAÚJO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.511.393/0001-66, com sede na Avenida Dr. Deraldo Flores n.º 220 - Centro – CEP 46.780-000 – Marcionílio Souza – Bahia, por seu representante legal, Sr. ROGER JACSON COSTA ARAÚJO, brasileiro, maior, residente à Rua Manoel Andrade Sampaio n.º 350 - Bairro DERBA, Itaberaba - Bahia, inscrito no CPF sob nº. 031.316.395-20 e RG n.º 10084805 25 - SSP/BA, portador do CRC/BA n.º 36.342-O-3 declara, sob as penas da lei que não está cumprindo pena de "INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", em relação a qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como "SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAR COM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ - CMI/BA".

Marcionílio Souza - Bahia, 21 de março de 2023.

Nome: ROGER JACSON COSTA ARAÚJO

Função: Gerente

Assinatura: _____

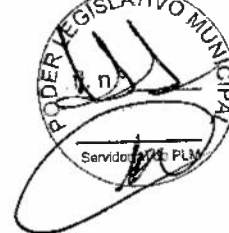
24.511.393/0001-66
ROGER JACSON COSTA ARAÚJO - ME
Rua Manoel Andrade Sampaio 350
Derba - CEP 46.780-000
Itaberaba - BA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax: (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



DOCUMENTOS

DE

HABILITAÇÃO

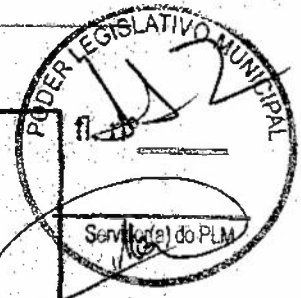
DE CONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA

CNPJ nº 17.755.619/0001-22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

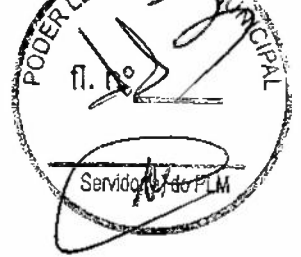
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.755.618/0001-22 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/03/2010
NOME EMPRESARIAL DE CONT SERVICOS CONTABEIS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DE CONT SERVICOS CONTABEIS				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 82.19-9-01 - Fotocópias				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R ELZIRO MACEDO		NÚMERO 247	COMPLEMENTO *****	
CEP 44.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIRA	UF BA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO cs.contabeis1@gmail.com		TELEFONE (75) 3254-3776		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/04/2021 às 09:57:17 (data e hora de Brasília).



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.755.619/0001-22
Razão Social: DE CONT SERVICOS CONTABEIS LTDA
Endereço: RUA ELZIRO MACEDO 247 FRENTE / CENTRO / IPIRA / BA / 44600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2023 a 01/04/2023

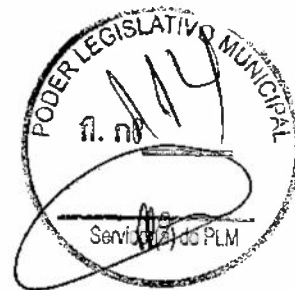
Certificação Número: 2023030301084445567909

Informação obtida em 20/03/2023 08:48:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DE CONT SERVICOS CONTABEIS LTDA
CNPJ: 11.755.619/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:06:16 do dia 28/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/03/2023.

Código de controle da certidão: **2597.ACF7.F215.A8C1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231740770

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 11.755.619/0001-22

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Ipirá
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AGUINALDO LIMA - IPIRÁ - BA CEP: 44600-000
 CNPJ: 14.042.659/0001-15



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000137/2023.E

Nome/Razão Social: **DE CONT SERVICOS CONTABEIS LTDA**
 Nome Fantasia: **DE CONT SERVIÇOS CONTABEIS**
 Inscrição Municipal: **000.002.088/001-85** CPF/CNPJ: **11.755.619/0001-22**
 Endereço: **RUA ELZIRO MACEDO, 247**
CENTRO IPIRÁ - BA CEP: 44600-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 16/02/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **17/04/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600008166470000002070060000137202302160**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

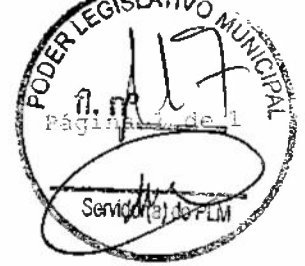
<https://ipira.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 20/03/2023 às 06:46:38



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DE CONT SERVICOS CONTABEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.755.619/0001-22
Certidão n°: 11663225/2023
Expedição: 20/03/2023, às 08:49:27
Validade: 16/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DE CONT SERVICOS CONTABEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.755.619/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DE CONT SERVIÇOS CONTABEIS DE IPIRA LTDA ME

CNPJ nº 11.755.619/0001-22

DIEGO FERNANDES DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/04/1985, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 019.180.825-37, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 035881/O-4, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA, residente e domiciliado no(a) RUA RUI BARBOSA, 29, CENTRO, IPIRA, BA, CEP 44.600-000, BRASIL.

DANIELE FERNANDES BASTOS DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/07/1987, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 035.571.245-84, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1138540803, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA RUI BARBOSA, 29, CENTRO, IPIRA, BA, CEP 44.600-000, BRASIL.

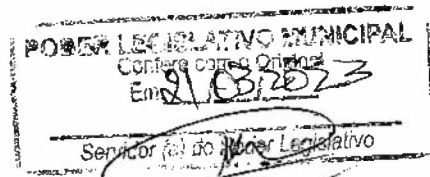
Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **DE CONT SERVIÇOS CONTABEIS DE IPIRA LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203432031, com sede Rua Elziro Macedo, 268, Centro Ipirá, BA, CEP 44.600-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.755.619/0001-22, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial DE CONT SERVIÇOS CONTABEIS DE IPIRA LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **DE CONT SERVICOS CONTABEIS LTDA ME.**

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.





**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 e CONSOLIDAÇÃO
DA SOCIEDADE DE CONT SERVIÇOS CONTABEIS DE IFIRA LTDA ME**

CNPJ nº 11.755.619/0001-22

CNAE FISCAL

- 6920-6/01 - atividades de contabilidade
- 6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 8219-9/01 - fotocópias
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8299-7/03 - serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

DO CAPITAL SOCIAL

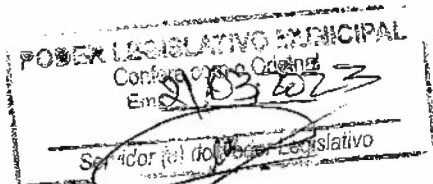
CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

DIEGO FERNANDES DOS SANTOS, com 30.000 (trinta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado.

DANIELE FERNANDES BASTOS DOS SANTOS, com 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$ R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DANIELE FERNANDES BASTOS DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).





ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DE CONT SERVIÇOS CONTABEIS DE IPIRÁ LTDA ME

CNPJ nº 11.755.619/0001-22

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

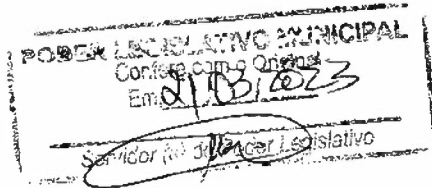
CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece IPIRÁ/BA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DIEGO FERNANDES DOS SANTOS nacionalidade brasileira, nascido em 20/04/1985, casado em comunhão parcial de bens, Contador, CPF nº 019.180.825-37, Carteira de Identidade nº 035881/O-4, Órgão Expedidor Conselho Regional de Contabilidade - BA, residente e domiciliado no(a) Rua Rui Barbosa, 29, Centro, Ipirá, BA, CEP 44.600-000, Brasil.

DANIELE FERNANDES BASTOS DOS SANTOS nacionalidade brasileira, nascida em 25/07/1987, casada em comunhão parcial de bens, Empresária, CPF nº 035.571.245-84, Carteira de Identidade nº 1138540803, Órgão Expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado no(a) Rua Rui Barbosa, 29, Centro, Ipirá, BA, CEP 44.600-000, Brasil, únicos sócios componentes da sociedade empresária **DE CONT SERVIÇOS CONTABEIS LTDA ME**, situada à Rua Eiziro Macedo, 268, Centro Ipirá, BA, CEP 44.600-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.755.619/0001-22, conforme contrato arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE 29203432031, em sessão de 17/03/2010, arquivada na JUCEB, consolidam o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:



Bastos

Página 2



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DE CONT SERVIÇOS CONTABEIS DE IPIRÁ LTDA ME

CNPJ nº 11.755.619/0001-22

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o Nome Empresarial **DE CONT SERVICOS CONTABEIS LTDA ME**, com sede à Rua Elziro Macedo, 268, Centro Ipirá, BA, CEP 44.600-000.

Parágrafo Primeiro - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade pode abrir filiais em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

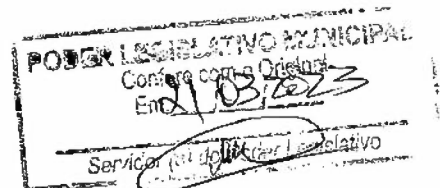
CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem por objeto: Atividades de contabilidade; fotocópias; serviços de gravação de carimbos, exceto confecção; atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; atividades de contabilidade preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

CNAE FISCAL

- 6920-6/01 - atividades de contabilidade
- 6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 8219-9/01 - fotocópias
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8299-7/03 - serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

CLÁUSULA 3ª - O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, assim subscrito:

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR
DANIELE FERNANDES BASTOS DOS SANTOS	20.000	40	R\$ 20.000,00
DIEGO FERNANDES DOS SANTOS	30.000	60	R\$ 30.000,00
TOTAL	50.000	100	R\$ 50.000,00



Handwritten signature and scribbles.

Handwritten signature: Santos

Handwritten signature and the text 'Página 4'.



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 e CONSOLIDAÇÃO DO SERVIDOR DO PLM
DA SOCIEDADE DE CONT SERVIÇOS CONTÁBEIS DE IPIRA LTDA**

CNPJ nº 11.755.619/0001-22

CLÁUSULA 4ª - Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA 5ª - A administração da sociedade caberá a **DANIELE FERNANDES BASTOS DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato **ISOLADAMENTE** sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064 CC/2002).

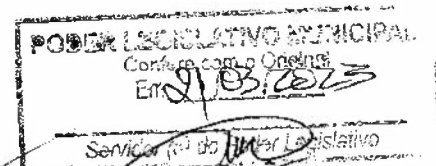
CLÁUSULA 6ª - Os sócios podem retirar ou torna-se credores mensalmente a título de "Pró-Labore", de uma importância a ser fixada de comum acordo de dentro das possibilidades sociais, respeitando os limites legais.

CLÁUSULA 7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 8ª - Os sócios não podem ceder ou transferir parte, ou a totalidade de suas quotas de capital a pessoas estranhas a sociedade se antes oferecê-las a própria sociedade ou os demais sócios, os quais, em igualdade de condições terão preferência nas aquisições.

CLÁUSULA 9ª - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 10ª - A sociedade iniciou suas atividades em 17/03/2010 e o seu prazo de duração é indeterminado.





ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DE CONT SERVIÇOS CONTÁBEIS DE IPIRA LTDA ME

CNPJ nº 11.755.619/0001-22

CLÁUSULA 11ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


Parágrafo único – O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

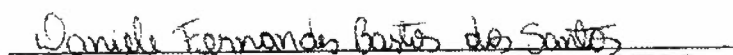
CLÁUSULA 12ª - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação a sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, procuradores ou encarregados, que se envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social, tais como: fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias, em favor de terceiros, sendo individualmente responsabilizados pelos compromissos contratuais.

CLÁUSULA 13ª – Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim de comum acordo e por terem justos e combinados, assinam o presente instrumento, lavrada em três vias de igual teor, para um só efeito, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia para os fins de direito.

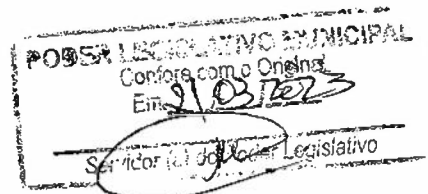
IPIRA/BA, 22 de dezembro de 2016.


DIEGO FERNANDES DOS SANTOS
CPF: 019.180.825-37


DANIELE FERNANDES BASTOS DOS SANTOS
CPF: 035.571.245-84

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/12/2016 SOB Nº: 97622631
JUCEB Protocolo: 16/555203-0, DE 23/12/2016
Empresa: 29 2 0343203 1
DE CONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA ME
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

Req: 8160001082850



Página 6



NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
 AV. EDGARD SANTOS, 300,
 CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
 CEP 41181-900
 CNPJ 15.139.629/0001-94
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



COELBA

www.coelba.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438 de 26/04/02

COELBA 116

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
 Ouvidoria: 0800 071 7676 / SMS Falta de Energia: 265660
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE GERSON OLIVEIRA ALVES CPF: 162.060.885-53	DATA DE VENCIMENTO 10/11/2020 TOTAL A PAGAR (R\$) 204,53	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 03/11/2020 DATA DA APRESENTAÇÃO 03/11/2020 NÚMERO DA NOTA FISCAL 480789643	CONTA CONTRATO 007051698910 Nº DO CLIENTE 1000579655 Nº DA INSTALAÇÃO 0002178067
	ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA RUA JOSE ALBERTO COSTA 150 CENTRO-PIRA/PIRA 44600-000 PIRA BA		
CLASSIFICAÇÃO B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL Monofásico			
RESERVADO AO FISCO 52B3.FBEC.5862.E883.B514.BB79.642E.DEDE			

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	223,00	0,50662723	112,97
Consumo Ativo(kWh)-TE	223,00	0,33567195	74,85
Contrib. Ilum. Pública Municipal			16,71
TOTAL DA FATURA			204,53

APÓS 10/11/2020, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.		
Vencido	Dt Razv	Valor
09/10/20	03/11/20	210,56

Tarifas Aplicadas		HISTÓRICO DO CONSUMO	
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,34576000	NOV 20	223
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,22976000	OUT 20	184
		SET 20	179
		AGO 20	214
		JUL 20	209
		JUN 20	179
		MAI 20	232
		ABR 20	99
		MAR 20	30
		FEV 20	30
		JAN 20	30
		DEZ 19	30
		NOV 19	30

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO								
R\$		%		R\$		%		
Geração de Energia	49,43	26,32	Transmissão	7,54	4,17	Distribuição (Coelba)	50,73	27,01
Encargos Setoriais	6,25	4,39	Tributos	53,27	31,56	Perdas de Energia	12,30	0,55
TOTAL	187,82	100						

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS							
ICMS		PIS		COFINS			
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%
187,82	27,00	50,71	137,10	1,11	1,52	137,10	5,13

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persistir por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer após de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
00000000119255279	CAT	02/10/2020	1.313,00	03/11/2020	1.536,00	32	1,00000	0,00	223,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 02/12/2020

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES					
DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
set/2020					
DIC-No.de horas sem Energia	FEIRA DE SANTANA II	3,40	6,27	12,54	25,08
FC-No.de vezes sem Energia	34,5KV	1,00	3,30	6,60	13,20
DMC-Duração máxima de Interrupção contínua		3,40	3,71	0,00	0,00
Limite DMC: 12,22					
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico					
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 77,32					

Todo Consumidor pode solicitar a duração dos Indicadores DIC, FC, DMC e DICRI a qualquer tempo.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
 O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
 Pagto. em atraso gera multa 2% (res-414/ANEEL), juros 1%a.m (Lei 40.438/02) e atualização monetária no próx. mês.
 O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
 Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
 Acesse www.coelba.com.br e confira nosso Aviso de Privacidade.
 A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

NÍVEIS DE TENSÃO			
TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)		
		MÍNIMO	MÁXIMO
220	207	227	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CONTA CONTRATO 007051698910	MÊS/ANO 11/2020	TOTAL A PAGAR(R\$) 204,53	VENCIMENTO 10/11/2020	TALÃO DE PAGAMENTO Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este carnê será usado em leitura ótica.
---------------------------------------	---------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	--

PAGAMENTO ATRAVÉS DE FICHA DE COMPENSAÇÃO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Confira em Original
 Em 10/11/2020

Servidor (a) do Poder Legislativo



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

Praça São Francisco, s/nº - Alto do Ibirapitanga - CEP: 46.830-000 - Andaraí-Bahia
CNPJ: 13.905.997/0001-70



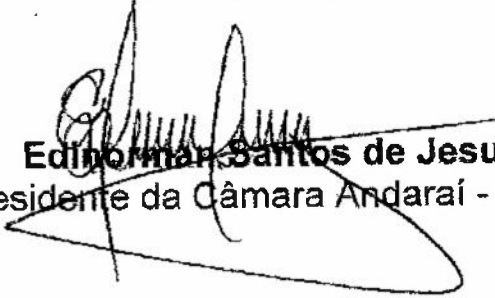
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

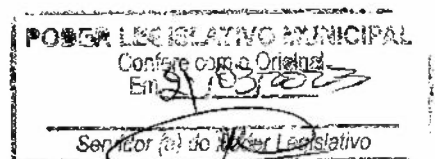
Atestamos, para os fins e a quem possa interessar, que a empresa **DE CONT SERVIÇOS CONTABEIS LTDA -ME - DE CONT SERVIÇOS CONTABEIS**, empresa estabelecida na Rua Elziro Macêdo, 247, - Bairro Centro- Município de Ipirá, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº. 11.755.619/0001-22, presta **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, APOIO AO CONTROLE INTERNO E ANÁLISE ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS** neste Poder Legislativo Municipal de Andaraí - Bahia desde o ano de 2011.

Para a execução dos serviços mencionados a empresa utiliza profissionais qualificados para o exercício das atividades acima descritas.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos foram e são cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Andaraí-Bahia, 30 de dezembro de 2014.


Edinormar Santos de Jesus
Presidente da Câmara Andaraí - Bahia

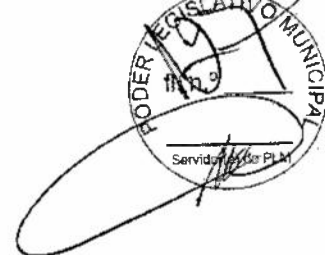




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferrao, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



ANEXOS

DE CONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
CNPJ nº 17.755.619/0001-22



DE CONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA

CNPJ 11.755.619/0001-22

Rua Elziro Macedo n.º 247 - Centro - CEP 44.600-000 - Ipirá - Bahia



DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

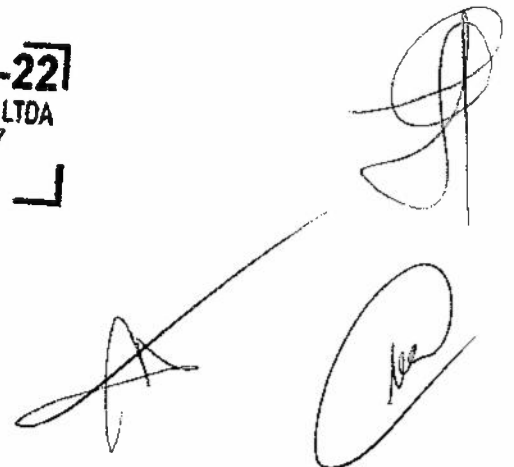
(x) nem menor de 16 anos.

() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Ipirá - Bahia, 21 de março de 2023


DE CONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
Diego Fernandes dos Santos

11.755.619/0001-22
DE CONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
Rua Elziro Macedo, 247
Centro-CEP: 44.600-000
Ipirá - BA





DE CONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA

CNPJ 11.755.619/0001-22

Rua Elziro Macedo n.º 247 - Centro - CEP 44.600-000 - Ipirá - Bahia



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Modalidade de Licitação	Número
CONVITE	004/2023

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Itaetê - CMI/BA que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ipirá - Bahia, 21 de março de 2023.


DE CONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
Diego Fernandes dos Santos

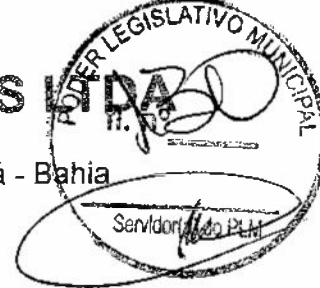
11.755.619/0001-22
DE CONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
Rua Elziro Macedo, 247
Centro-CEP: 44.600-000
Ipirá - BA



DE CONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA

CNPJ 11.755.619/0001-22

Rua Elzira Macedo n.º 247 - Centro - CEP 44.600-000 - Ipirá - Bahia



**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E ATENDIMENTO ÀS
EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**


Modalidade de Licitação	Número
CONVITE	004/2023

DE CONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.755.619/0001-22, com sede na Rua Elzira Macedo n.º 247 - Centro - CEP 44.600-000 - Ipirá - Bahia, declara, sob as penas da lei, que conhece todas as informações e condições estabelecidas para o cumprimento das obrigações objeto da licitação constantes no Edital e que atende rigorosamente as exigências de habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ipirá - Bahia, 21 de março de 2023.


DE CONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
Diego Fernandes dos Santos

11.755.619/0001-22
DE CONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
Rua Elzira Macedo, 247
Centro-CEP: 44.600-000
Ipirá - BA





DE CONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA

CNPJ 11.755.619/0001-22

Rua Elziro Macedo n.º 247 - Centro - CEP 44.600-000 - Ipirá - Bahia



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

Modalidade de Licitação	Número
CONVITE	004/2023

Declaramos para todos os fins de direito, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, na qualidade de PROPONENTE da Licitação CONVITE N.º 004/2023 instaurada pela Câmara Municipal de Itaeté - CMI/BA, que a solução por nós proposta atende plenamente a todas as exigências do edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Ipirá - Bahia, 21 de março de 2023.

DE CONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
Diego Fernandes dos Santos

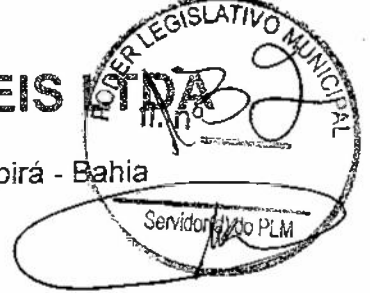
11.755.619/0001-22
DE CONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
Rua Elziro Macedo, 247
Centro-CEP: 44.600-000
Ipirá - BA



DE CONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA

CNPJ 11.755.619/0001-22

Rua Elziro Macedo n.º 247 - Centro - CEP 44.600-000 - Ipirá - Bahia



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ENQUADRAMENTO

Modalidade de Licitação CONVITE	Número 004/2023
------------------------------------	--------------------

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos, para os fins da parte final do inciso IV do art. 101 da Lei Estadual nº 9.433/05, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:	
<input type="checkbox"/>	Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.
<input checked="" type="checkbox"/>	Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.
<input type="checkbox"/>	Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de empresa de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:	
<input checked="" type="checkbox"/>	o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 186 do mesmo diploma.
<input type="checkbox"/>	para os efeitos do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Estadual nº 9.433/05, especialmente a definida no art. 192, inc. I.

Ipirá - Bahia, 21 de março de 2023.

DE CONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
Diego Fernandes dos Santos

11.755.619/0001-22
DE CONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
Rua Elziro Macedo, 247
Centro-CEP: 44.600-000
Ipirá - BA



DE CONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA

CNPJ 11.755.619/0001-22

Rua Elziro Macedo n.º 247 - Centro - CEP 44.600-000 - Ipirá - Bahia



DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE

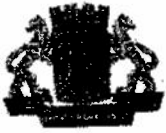
Modalidade de Licitação CONVITE	Número 004/2023
------------------------------------	--------------------

O licitante DE CONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.755.619/0001-22, com sede na Rua Elziro Macedo n.º 247 - Centro - CEP 44.600-000 - Ipirá - Bahia, por seu representante legal, Sr. DIEGO FERNANDES DOS SANTOS, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa n.º 29 - Centro - CEP 44.600-000 - Ipirá-Bahia, inscrito no CPF sob nº. 019.180.825-37, Contador - CRC/BA n.º 035881/O-4 expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade - Bahia, declara, sob as penas da lei que não está cumprindo pena de "INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", em relação a qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como "SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAR COM A CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL ITAETÊ - CMI/BA".

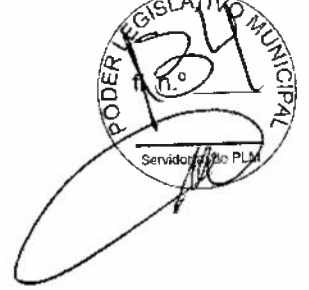
Ipirá - Bahia, 21 de março de 2023.

DE CONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
Diego Fernandes dos Santos

11.755.619/0001-22
DE CONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
Rua Elziro Macedo, 247
Centro-CEP: 44.600-000
Ipirá - BA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ
Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com
ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



PROPOSTAS

DE

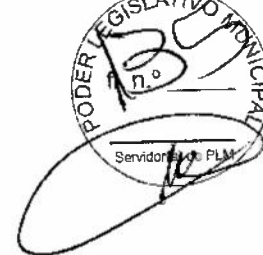
PREÇOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaele@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



PROPOSTAS

DE

PREÇOS

GILSÂNIO FINAL DIAMANTINO DE SOUZA
CNPJ/MF 17.387.266/0001-31



GDS CONSULTORIA

GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA

Rua Tarcílio Vieira de Melo n.º 100/A - Bairro DERBA - Município de Itaberaba, Estado da Bahia
CNPJ/MF n.º 17.387.266/0001-31



Itaberaba - Bahia, 21 de março de 2023.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UF	V. UNIT	V. TOTAL
1	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM APOIO AO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ - BAHIA	9	SERV	1.900,00	17.100,00
2	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ANÁLISE ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ - BAHIA	9	SERV	1.660,00	14.940,00
TOTAL					32.040,00

Validade da Proposta: Sessenta Dias (60d)

GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA
Repr. da Empresa GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA
RG n.º. 0895061384 SSP/BA / CPF/MF n.º. 924.059.835-91

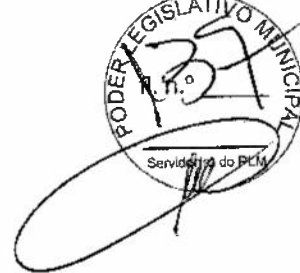
17.387.266/0001-31
GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA-ME
RUA TARCILIO VIEIRA DE MELO Nº 100
BAIRRO DERBA
Cep: 46 880 - 000
ITABERABA BA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaeta@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



PROPOSTAS

DE

PREÇOS

**PRIME CONSULTORIA - ROGER JACSON
COSTA ARAÚJO
CNPJ/MF 24.511.393/0001-66**

PRIME CONSULTORIA



Marcionílio Souza - Bahia, 21 de março de 2023.

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UF	V. UNIT	V. TOTAL
1	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM APOIO AO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ - BAHIA	9	SERV	2.000,00	18.000,00
2	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ANÁLISE ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ - BAHIA	9	SERV	1.620,00	14.550,00
					32.580,00

Valor Total: R\$ 32.580,00 (Trinta e Dois Mil Quinhentos e Oitenta Reais)

Prazo de Validade da Proposta de Preço: 60 (sessenta) dias

ROGER JACSON COSTA ARAÚJO
PRIME CONSULTORIA

24.511.393/0001-66
ROGER JACSON COSTA ARAUJO - ME
Rua Manoel Andrade Sampaio 351
Dobra - CEP 46.680-000
Itaberaba - BA

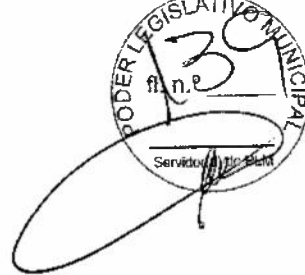
Avenida Dr. Deraldo Flores n.º 220 - Centro - CEP 46.780-000 - Marcionílio Souza - Bahia



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Carreira Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3326 - 2043 - E-mail. camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



PROPOSTAS

DE

PREÇOS

DE CONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA

CNPJ nº 17.755.619/0001-22



DE CONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA

CNPJ 11.755.619/0001-22

Rua Elziro Macedo n.º 247 - Centro - CEP 44.600-000 - Ipirá - Bahia



Ipirá - Bahia, 21 de março de 2023

DE CONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA

Rua Elziro Macedo n.º 247 - Centro - CEP 44.600-000 - Ipirá - Bahia - CNPJ/MF n.º
11.755.619/0001-22

PROPOSTA DE PREÇOS

IT	DESCRIÇÃO	QT	UF	V. UNIT	V. TOTAL
1	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM APOIO AO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ - BAHIA	9	SERV	1.900,00	17.100,00
2	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ANÁLISE ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ - BAHIA	9	SERV	1.750,00	15.750,00
					32.850,00

Validade da Cotação: 60 dias.

DE CONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
Diego Fernandes dos Santos

11.755.619/0001-22
DE CONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
Rua Elziro Macedo, 247
Centro-CEP: 44.600-000
Ipirá - BA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ
Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Teléfix (75) 3320 - 2043 - E-mail: camiteaete@hotmail.com
ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79

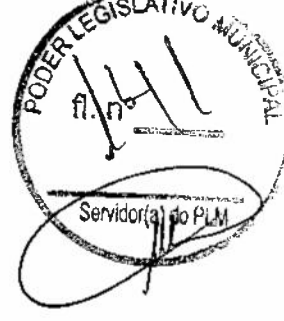
PROPOSTAS - APOIO AO CONTROLE INTERNO E OUTROS 2023

LT	DISCRIMIN	QT M	GDS		PRIME		DE CONT	
			V MENS	V TOT	V MENS	V TOT	V MENS	V TOT
1	APOIO C. I.	9	1.900,00	17.100,00	2.000,00	18.000,00	1.900,00	17.100,00
2	ANÁLISE	9	1.660,00	14.940,00	1.620,00	14.580,00	1.750,00	15.750,00
			3.560,00	32.040,00	3.620,00	32.580,00	3.650,00	32.850,00

Câmara Municipal de Itaeté - Bahia, 21 de março de 2023

LORMINO PINA DE SOUZA FILHO

Responsável por CC/DL's/INEX's-CMI/BA





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaetê@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



ATA DE ABERTURA SESSÃO DE HABILITAÇÃO / PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às onze horas, na Sala da Coordenação Administrativa do Poder Legislativo Municipal de Itaetê, Estado da Bahia, situado na Rua Rosa Correia Ferraro, s/n, Centro, nesta cidade de Itaetê, Estado da Bahia, reuniu-se o Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da CMI/BA, para receber e julgar os documentos de habilitações referentes à Licitação na modalidade Convite nº 004/2023, tendo como Objeto a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM APOIO AO CONTROLE INTERNO E ANÁLISES MENSAIS ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS. Presentes: LORMINO PINA DE SOUZA FILHO, Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da CMI/BA, bem como as empresas **GDS CONSULTORIA - GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA** - Rua Tarcílio Vieira de Melo n.º 100/A – Bairro DERBA - CEP 46.880-000 - Itaberaba - Bahia CNPJ/MF - 17.387.266/0001-31, representada pelo Sr. GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 0895061384, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no CPF/MF sob o nº 924.059.835-91, residente e domiciliado na Rua Tarcílio Vieira de Melo n.º 100/A – Bairro DERBA – CEP 46.880-000 – Itaberaba – Bahia; **PRIME CONSULTORIA - ROGER JACSON COSTA ARAÚJO** - Rua Manoel Andrade Sampaio n.º 351 - Bairro DERBA - CEP 46.880-000 - Itaberaba - Bahia - CNPJ/MF 24.511.393/0001-66, representada pelo Sr. ROGER JACSON COSTA ARAÚJO, brasileiro, maior, residente à Rua Manoel Andrade Sampaio n.º 350 - Bairro DERBA, Itaberaba - Bahia, inscrito no CPF sob nº. 031.316.395-20 e RG n.º 10084805 25 - SSP/BA, portador do CRC/BA n.º 36.342-O-3; e **DE CONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA** - Rua Elziro Macedo n.º 247 - Centro - CEP 44.600-000 - Ipirá – Bahia - CNPJ/MF 11.755.619/0001-22, representada pelo Sr. **DIEGO FERNANDES DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira CRC/BA n.º 035881/O-4 expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.180.825-37, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa n.º 29 – Centro – CEP 44.600-000 - Ipirá-Bahia, as quais adquiriram o Edital, e estas, atendendo pedido do Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da CMI/BA, entregaram os envelopes de preços e habilitações para julgamento por parte deste Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da CMI/BA. Dando continuidade aos trabalhos o Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da CMI/BA autorizou as aberturas dos envelopes de habilitações das empresas participantes e este Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da CMI/BA constatou que as mesmas atenderam as exigências dispostas no Edital, sendo assim habilitadas para participar da próxima fase. O Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da CMI/BA deu andamento aos trabalhos, com a abertura dos envelopes "B" (Propostas de Preços), ficando os resultados da seguinte forma: **GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA**, empresa que apresentou o valor total correspondente a R\$ 32.040,00 (trinta e dois mil e quarenta reais); **PRIME CONSULTORIA - ROGER JACSON COSTA ARAÚJO**, empresa que apresentou o valor total correspondente a R\$ 32.580,00 (trinta e dois mil quinhentos e oitenta reais); e **DE CONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA**, empresa que apresentou o valor total correspondente a R\$ 32.850,00 (trinta e dois mil oitocentos e cinquenta reais). Considerando o retro exposto, a empresa **GDS CONSULTORIA - GILSÂNIO**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaetê@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



DIAMANTINO DE SOUZA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.387.266/0001-31 foi a vencedora desta Licitação, cujo valor total correspondeu a R\$ 32.040,00 (trinta e dois mil e quarenta reais). Em assim sendo, o Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da CMI/BA decide classificar a proposta apresentada pela empresa **GDS CONSULTORIA - GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.387.266/0001-31. O critério utilizado para fins de julgamento foi o de Menor Preço por Lote de acordo o estabelecido no instrumento convocatório. Constatou-se que os preços apresentados pela licitante vencedora são compatíveis com o praticado no mercado. Perguntadas sobre o exercício do direito de interposição de recursos, todos os representantes das empresas presentes se declinaram em assim proceder, haja vista a transparência com que os trabalhos foram conduzidos. Nada mais havendo a ser tratado, o Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da CMI/BA deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente. Itaetê - Bahia, 21 de março de 2023.

LORMINO PINA DE SOUZA FILHO

Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da CMI/BA

GDS CONSULTORIA - GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA
GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA

PRIME CONSULTORIA - ROGER JACSON COSTA ARAÚJO
ROGER JACSON COSTA ARAÚJO

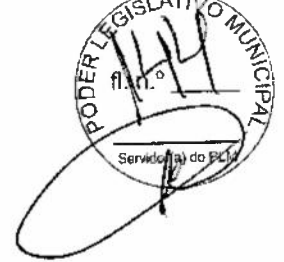
DIEGO FERNANDES DOS SANTOS
DE CONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



Itaetê - Bahia, 21 de março de 2023.

PARECER

REFERÊNCIA - Convite n.º 004/2023

AUTOR - Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX - Dec. 001/2021 da CMI/BA.

OBJETO - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM APOIO AO CONTROLE INTERNO E ANÁLISES MENSAS ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS

ABERTURA - 21.03.2023

FIRMAS CONSULTADAS E CONCORRENTES:

GILSÂNIO FINAL DIAMANTINO DE SOUZA - Rua Tarcílio Vieira de Melo n.º 100/A - Bairro DERBA - CEP 46.880-000 - Itaberaba - Bahia - CNPJ 17.387.266/0001-31. Valor total apresentado: R\$ 32.040,00 (trinta e dois mil e quarenta reais).

PRIME CONSULTORIA - ROGER JACSON COSTA ARAÚJO - Rua Manoel Andrade Sampaio n.º 351 - Bairro DERBA - CEP 46.880-000 - Itaberaba - Bahia CNPJ/MF - 24.511.393/0001-66. Valor total apresentado: R\$ 32.580,00 (trinta e dois mil quinhentos e oitenta reais)

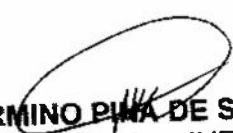
DE CONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - Rua Elziro Macedo n.º 247 - Centro - CEP 44.600-000 - Ipirá - Bahia - CNPJ/MF 11.755.619/0001-22. Valor total apresentado: R\$ 32.850,00 (trinta e dois mil oitocentos e cinquenta reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE, conf. Lei Federal n.º 8.666/93, Art. 45.

EMPRESA VENCEDORA A SEGUIR RELACIONADA:

GILSÂNIO FINAL DIAMANTINO DE SOUZA - FINAL Rua Tarcílio Vieira de Melo n.º 100/A - Bairro DERBA - CEP 46.880-000 - Itaberaba - Bahia - CNPJ/MF 17.387.266/0001-31.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.040,00 (trinta e dois mil e quarenta reais)


LORMINO PINA DE SOUZA FILHO
Resp. p/ DL's e INEX - CMI/BA





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefex (75) 3320 - 2043 - E-mail: camara@cmi.com.br

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79

Itaetê - Bahia, 21 de março de 2023.

PARECER

REFERÊNCIA - Convite n.º 004/2023

AUTOR - Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX Dec.
001/2021 da CMI/BA.

OBJETO - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM APOIO
AO CONTROLE INTERNO E ANÁLISES MENSAS ÀS
PRESTAÇÕES DE CONTAS

ABERTURA - 05.01.2023

FIRMAS CONSULTADAS E CONCORRENTES:

GILSÂNIO FINAL DIAMANTINO DE SOUZA - Rua Tarcílio Vieira de Melo n.º 100/A - Bairro
DERBA - CEP 46.880-000 - Itaberaba - Bahia - CNPJ 17.387.266/0001-31. Valor total apresentado:
R\$ 32.040,00 (trinta e dois mil e quarenta reais).

PRIME CONSULTORIA - ROGER JACSON COSTA ARAÚJO - Rua Manoel Andrade Sampaio n.º
351 - Bairro DERBA - CEP 46.880-000 - Itaberaba - Bahia CNPJ/MF - 24.511.393/0001-66. Valor
total apresentado: R\$ 32.580,00 (trinta e dois mil quinhentos e oitenta reais)

DE CONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - Rua Elzire Macedo n.º 247 - Centro - CEP 44.600-000
- Ipirá - Bahia - CNPJ/MF 11.755.619/0001-22. Valor total apresentado: R\$ 32.850,00 (trinta e dois
mil oitocentos e cinquenta reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE, conf. Lei Federal n.º 8.666/93, Art. 45.

EMPRESA VENCEDORA A SEGUIR RELACIONADA:

GILSÂNIO FINAL DIAMANTINO DE SOUZA - FINAL Rua Tarcilio Vieira de Melo n.º 100/A -Bairro
DERBA - CEP 46.880-000 - Itaberaba - Bahia - CNPJ/MF 17.387.266/0001-31 FINAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.040,00 (trinta e dois mil e quarenta reais)

LORMINO PINA DE SOUZA FILHO

Resp. p/ DL's e INEX - CMI/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaet@bolmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ – ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O Servidor Responsável por Elaboraões de DL's/INEX's – DEC CMI/BA - 004/2023 após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e nas disposições do Edital da carta convite n.º 004/2023 que tem como objeto a licitação para SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM APOIO AO CONTROLE INTERNO E ANÁLISES MENSAIS ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS decide classificar as empresas abaixo relacionadas:

GILSÂNIO FINAL DIAMANTINO DE SOUZA - Rua Tarcílio Vieira de Melo n.º 100/A – Bairro DERBA - CEP 46.880-000 - Itaberaba - Bahia - CNPJ 17.387.266/0001-31. Valor total apresentado: R\$ 32.040,00 (trinta e dois mil e quarenta reais).

PRIME CONSULTORIA - ROGER JACSON COSTA ARAÚJO - Rua Manoel Andrade Sampaio n.º 351 - Bairro DERBA - CEP 46.880-000 - Itaberaba - Bahia CNPJ/MF - 24.511.393/0001-66. Valor total apresentado: R\$ 32.580,00 (trinta e dois mil quinhentos e oitenta reais)

DE CONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - Rua Elziro Macedo n.º 247 - Centro - CEP 44.600-000 - Ipirá – Bahia - CNPJ/MF 11.755.619/0001-22. Valor total apresentado: R\$ 32.850,00 (trinta e dois mil oitocentos e cinquenta reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE, conf. Lei Federal n.º 8.666/93, Art. 45.

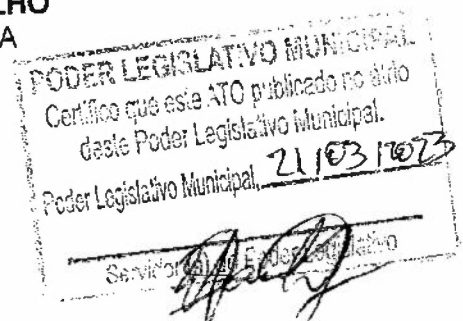
EMPRESA VENCEDORA A SEGUIR RELACIONADA:

GILSÂNIO FINAL DIAMANTINO DE SOUZA - FINAL Rua Tarcílio Vieira de Melo n.º 100/A – Bairro DERBA - CEP 46.880-000 - Itaberaba - Bahia - CNPJ/MF 17.387.266/0001-31

VALOR GLOBAL: R\$ 32.040,00 (trinta e dois mil e quarenta reais).

Itaetê - Bahia, 21 de março de 2023.

LORMINO PINA DE SOUZA FILHO
Resp. p/ DL's e INEX - CMI/BA





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camaraite@hotmai.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ - ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O Servidor Responsável por Elaboraões de DL's/INEX's - DEC CMI/BA - 004/2023 após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e nas disposições do Edital da carta convite n.º 004/2023 que tem como objeto a licitação para SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM APOIO AO CONTROLE INTERNO E ANÁLISES MENSAS ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS decide classificar as empresas abaixo relacionadas:

GILSÂNIO FINAL DIAMANTINO DE SOUZA - Rua Tarcílio Vieira de Melo n.º 100/A - Bairro DERBA - CEP 46.880-000 - Itaberaba - Bahia - CNPJ 17.387.266/0001-31. Valor total apresentado: R\$ 32.040,00 (trinta e dois mil e quarenta reais).

PRIME CONSULTORIA - ROGER JACSON COSTA ARAÚJO - Rua Manoel Andrade Sampaio n.º 351 - Bairro DERBA - CEP 46.880-000 - Itaberaba - Bahia CNPJ/MF - 24.511.393/0001-66. Valor total apresentado: R\$ 32.580,00 (trinta e dois mil quinhentos e oitenta reais)

DE CONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - Rua Elziro Macedo n.º 247 - Centro - CEP 44.600-000 - Ipirá - Bahia - CNPJ/MF 11.755.619/0001-22. Valor total apresentado: R\$ 32.850,00 (trinta e dois mil oitocentos e cinquenta reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE, conf. Lei Federal n.º 8.666/93, Art. 45.

EMPRESA VENCEDORA A SEGUIR RELACIONADA:

GILSÂNIO FINAL DIAMANTINO DE SOUZA - FINAL Rua Tarcílio Vieira de Melo n.º 100/A - Bairro DERBA - CEP 46.880-000 - Itaberaba - Bahia - CNPJ/MF 17.387.266/0001-31 FINAL

VALOR GLOBAL: R\$ 32.040,00 (trinta e dois mil e quarenta reais).

Itaetê - Bahia, 21 de março de 2023.

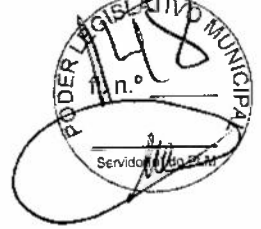
LORMINO PINA DE SOUZA FILHO
Resp. p/ DL's e INEX - CMI/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ – ESTADO DA BAHIA

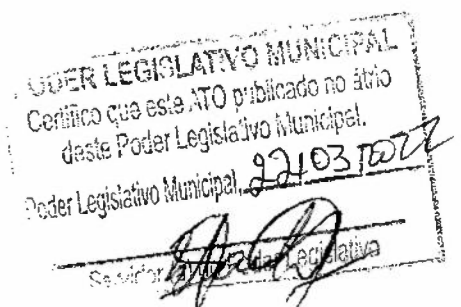
HOMOLOGAÇÃO

CONVITE N.º 004/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Itaetê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do julgamento do Convite n.º 004/2023.

Gabinete do Presidente da CMI/BA, 22 de março de 2023.


NELSON BISPO DOS SANTOS
Presidente CMI/BA





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferrato, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefex (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@icpmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ – ESTADO DA BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

CONVITE N.º 004/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Itaetê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do julgamento do Convite n.º 004/2023.

Gabinete do Presidente da CMI/BA, 22 de março de 2023.

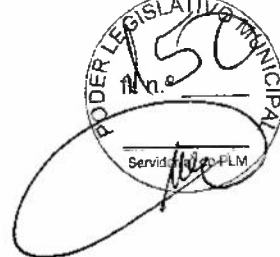
NELSON BISPO DOS SANTOS
Presidente CMI/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferram, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefex (75) 3323 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ – ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e nas disposições do Edital da Carta Convite n.º 004/2023 que tem como objeto a licitação para SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM APOIO AO CONTROLE INTERNO E ANÁLISES MENSAIS ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS decide adjudicar o aludido objeto desta licitação à empresa abaixo relacionada:

GILSÂNIO FINAL DIAMANTINO DE SOUZA - FINAL Rua Tarcílio Vieira de Melo n.º 100/A
– Bairro DERBA - CEP 46.880-000 - Itaberaba - Bahia - CNPJ/MF 17.387.266/0001-31

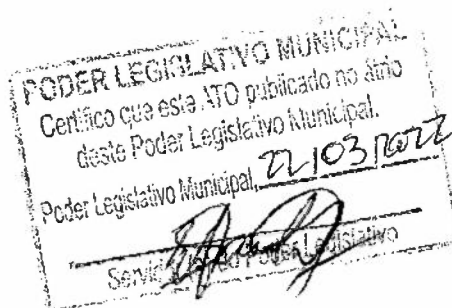
Valor Total: R\$ 32.040,00 (trinta e dois mil e quarenta reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE, conf. Lei Federal n.º 8.666/93, Art. 45.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.040,00 (trinta e dois mil e quarenta reais)

Gabinete do Presidente da CMI/BA, 22 de março de 2023.


NELSON BISPO DOS SANTOS
Presidente CMI/BA





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraz, s/n - CEP 46.730-000 - Itaetê - Bahia - Telefone (75) 3320 - 2043 - E-mail: camiba@cmiba.com.br

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ – ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e nas disposições do Edital da Carta Convite n.º 004/2023 que tem como objeto a licitação para SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM APOIO AO CONTROLE INTERNO E ANÁLISES MENSIS ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS decide adjudicar o aludido objeto desta licitação à empresa abaixo relacionada:

GILSÂNIO FINAL DIAMANTINO DE SOUZA - FINAL Rua Tarcílio Vieira de Melo n.º 100/A – Bairro DERBA - CEP 46.880-000 - Itaberaba - Bahia - CNPJ/MF 17.387.266/0001-31 FINAL

Valor Total: R\$ 32.040,00 (trinta e dois mil e quarenta reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE, conf. Lei Federal n.º 8.666/93, Art. 45.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.040,00 (trinta e dois mil e quarenta reais)

Gabinete do Presidente da CMI/BA, 22 de março de 2023.

NELSON BISPO DOS SANTOS
Presidente CMI/BA